ANNO LXVII — NUMERO 96

QUINTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 23$000 |
| Cada numero avulso | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes addiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$000 |
| Por um anno idem | 26$000 |
| Cada numero avulso | $100 |

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

### IDEAS PRELIMINARES

*(Continuação)*

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

Quem lêr com attenção o ideal da Humanidade não precisa destes esclarecimentos para conhecer o espirito do livro. Mas é dever nosso, hoje principalmente, evitar que se confunda esse espirito com idéas e tendencias contemporaneas que podem ter uma verdade parcial, mas não estão isemptas de presumpção scientifica e pratica e por tanto podem ser corruptoras.

Não podemos expor aqui (onde não tratamos de desenvolver uma doutrina, mas de fundar um sentido humano) o systema scientifico, do qual este livro é uma applicação a vida em suas pessoas e fins fundamentaes mas julgamos que o leitor não encontrará nelle idéas, que o tirem da realidade historica e o façam presumir de suas forças e meios.

120

**Uma Religião e sociedade religiosa na humanidade**

Assim como a nossa humanidade é chamada a constituir-se n'um Reino e Estado sobre toda a terra, é tambem chamada a reunir-se em uma sociedade fundamental religiosa (uma igreja) debaixo da subordinação de Deus, e em amor de todos os homens em Deus.

A religião, isto é, conhecimento e o amor de Deus em fiel subordinação e aspiração a sermos semelhantes a elle, já nós reconhecemos como forma fundamental, e historicamente realisavel, do homem e da humanidade; e já reconhecemos a sociedade dos religiosos como instituição fundamental na sociedade humana. Neste lugar consideramos a lei capital «que os homens e os povos devem reunir-se em uma sociedade definitiva religiosa, como uma communhão de fieis em conhecimento accorde, unanime sentimento de Deus, e n'uma vida de obras religiosas e de religiosa edificação. (1)

*(Continúa).*

(1) Uma relação historica da religião. – E' uma imperfeição historica da religião que as formas particulares presumam todas de um merito absoluto em opposição com as restantes, quando a religião da humanidade, até mesmo na sua ultima plenitude sobre a terra, não presume legitimamente senão de ser uma expressão boa e bella é verdade, mas particular e limitada em espaço e tempo da subordinação dos seres finitos em Deus como o sêr absoluto e supremo; expressão que não exclue, antes se conforma na idéa e deve conformar-se no facto com outras infinitas expressões boas e bellas da mesma relação em outros tempos e lugares, em outras terras e sóes debaixo da unidade absoluta de Deus, e da subordinação do mundo a Deus.

A religião, como sociedade fundamental humana para a união do homem com Deus e para cumprimento do seu direito divino na terra, não está comtudo isempta de limitações e opposições historicas; não é ainda a religião do amor no espirito de Jesus Christo e de edificação humana sob esta unica lei; ainda se não libertou em realidade do particularismo nacional deste ou daquelle povo; tambem não determinou ainda o seu fim e modo de obrar, como sociedade e arte religiosa differentemente do fim e modo proprio de obrar das restantes sociedades fundamentaes ao lado della na humanidade.

Mas estas limitações historicas desappareceram umas após outras em virtude da mesma idéa e já hoje se estão vencendo silenciosamente, em parte com o concurso da sciencia e do direito. Quando da mistura de elementos que entram em nova fusão na historia presente, debaixo da influencia do direito e da civilisação, se resumir o resultado em cada um desses elementos, ha de achar-se talvez que o fim religioso e a sociedade na sua razão deve uma parte tão grande de progresso e de cultura no direito, á sciencia, a arte humana como o direito, a sciencia, a arte humana devem ao fim religioso e a sociedade religiosa.

Então a sociedade religiosa entrará em todas as relações humanas dentro e fóra de si mesma, conservando o seu caracter e applicando a sua idéa a estas relações receberá a influencia dos outros fins fundamentaes, influindo ella tambem sobre todos, e uma vez encontrada esta lei de harmonia, preparar se hão as sociedades religiosas particulares para reunir se na religião universal.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado resolve transferir o commissario da guarda local do 5º districto da 1ª região (Graças) João Ribeiro Pessoa de Lacerda para igual posto no 8º districto da mesma região (Varzea) e a deste José Luiz Alves Vianna para aquelle districto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 432, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, João Quintino de Menezes Galhardo, do cargo de subdelegado do districto de Cassupe do termo de Agua Preta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 431, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Seraphim Ferreira Pinto do cargo de subdelegado do districto da Torre.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 426, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido o capitão Marianno Leite da Silva do cargo de delegado de policia do termo de Petrolina.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Felippe Nery Collaço, professor da 4ª cadeira da Colonia Orphanologica Isabel, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, juiz de direito removido da comarca de Cimbres, neste Estado, para a de Maranguape, na Parahyba, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de hoje datada, sob n. 167, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do § 6º, art. 5º do Decr. n. 2 884, do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 800$ á verba – ajuda de custo – do ministerio da justiça, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento a que tem direito o mesmo bacharel.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda – Declaro vos que, em 17 de Fevereiro findo, foi concedida ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, professor da cadeira de inglez do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife, a gratificação addicional correspondente á quinze annos de exercicio effectivo no magisterio, conforme communicou-me o cidadão ministro dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, por aviso n. 97, de 23 do referido mez.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos providencieis para que, de accordo com os cidadãos italianos, Dr. Giuseppe Reininolfi e Giuseppe Jebelli, agronomo commissionado pelo ministerio da agricultura neste Estado, lhes sejam comprados em vapor estrangeiro passagens de ré, de regresso até a capital federal, correndo a despeza por conta do mesmo ministerio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o cidadão Affonso do Rego Barros deixou hontem o exercicio do cargo de administrador dos correios, por constar do *Diario Official* n. 55, de 25 de Fevereiro ultimo, haver sido removido para o de sub-director da directoria geral dos correios, passando a direcção daquella repartição ao respectivo contador.

— Ao commissario geral da guada local – Não satisfazendo a informação que prestastes em 29 de Janeiro ultimo n. 463, sobre o pagamento da quantia de 55$000 proveniente da despeza feita por Valentino Francisco Xavier com o tratamento da praça do extincto corpo de policia, Francisco Gomes dos Santos, convém que informeis si essa praça se achava completamente indemnisada de seu soldo por occasião do fallecimento,

— Ao inspector do Thesouro.—De accordo com o art. 143 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, e em solução de vosso officio n. 206 de hontem datado, mandae abonar, por adiantamento a Maria Nicacia de Jesus Coelho, professora publica, nomeada para a cadeira de Trigueiro de Nazareth, a quantia de 200$000 que lhe será descontada pela 5.ª parte dos seus vencimentos.

— Ao mesmo. – Declaro-vos para os devidos fins que attendendo ao que requereram os cidadãos Anselmo Gomes Campello, Antonio Lucillo de Souza e Silva e Umbelino Dias e tendo em vista vossa informação em officio n. 160 de 24 de Fevereiro ultimo, nesta data conscedi-lhes isenção de direitos do Estado, presentes e futuros, por espaço de dez annos a contar da data da assignatura do respectivo contracto, em favor não só de uma fabrica para exploração de fibras vegetaes proprias para o preparo de linhas, cordões, brabantes, cordas, cabos e suas especies, como de outra para o fabrico de grampos, colchetes e suas especies, os quaes pretendem montar neste Estado por si ou companhia que organisarem comprehendendo dita isenção os edificios que para tal fim forem construidos, a materia prima e productos.

Portarias:

Os Srs. agentes da Lloyd Brazileiro neste Estado dêm passagens de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, até a Capital Federal, no vapor *Pernambuco*, esperado do Norte, aos ex-sentenciados João Pedro da Assumpção e Dionisio ex-escravo.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha afim de providenciar sobre o transporte para o bórdo e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana dê passagens de ré, na 1.ª opportunidade, do porto de Maceió ao d'esta capital, a José Luiz Macedo Cavalcante Filho e Arthur M. Macedo Cavalcante, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 2.ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a do Cabo, a praça da guarda local Manoel Joaquim Bernardo de Athayde.

— Idem idem até Palmares, por conta do Ministerio da Guerra, ao ex-soldado do 2.º batalhão de infantaria Manoel Maximo Cardoso o qual, tendo sido escuso em 22 de Fevereiro findo do serviço do exercito por conclusão de tempo recolhe-se aquella cidade d'onde é natural, providenciando, outro sim no sentido de serem para alli transportados tambem por conta do referido ministerio, a mulher da dita ex-praça, de nome Leopoldina Maria da Conceição e a respectiva bagagem.—Communicou se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que na petição dos avaliadores privativos da fazenda do Estado, Augusto Xavier Carneiro da Cunha e Cleomenes Lopes de Siqueira, na qual reclamaram contra o recebimento das custas por metade, declarou ao Dr. juiz dos feitos da fazenda em officio de 23 de Fevereiro proximo findo que aos referidos avaliadores cabe o recebimento inte ral das mesmas custas, visto como a ampliação feita ao Decreto n. 304 de 5 de Abril do anno proximo passado, com relação ao contador e ao distribuidor do respectivo juizo, nas causas de valor inferior a 5 0$000 de que trata o art. 196 do Decreto n. 5,735 de 2 de Setembro de 1874 deve ser a elles extensiva.

— Aos contractantes das publicações do expediente do governo no *Diario de Pernambuco*.—De ordem do desembargador governador do Estado vos remetto o *Diario Official* n. 46, de 17 de Fevereiro ultimo, afim de que façaes publicar a lista, que nelle se lê, dos privilegios industriaes concedidos pelo Ministerio de Agricultura durante o anno proximo passado.

— Ao director do Arsenal de Guerra. – O desembargador governador do Estado, manda declarar em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 900 que ficam expedidas as ordens para o transporte ao Estado do Ceará dos volumes constantes do citado officio.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, decreta os seguintes:

Artigos additivos ás posturas do municipio de Limoeiro.

Art. 1.º E' prohibido amarrar cavallos ou outro qualquer animal nos postes dos lampeões existentes na cidade de Limoeiro. Os contraventores pagarão a multa de 2$000, ou soffrerão prisão por dous dias.

Art. 2.º Aquelle que por negligencia ou proposito quebrar algum lampeão pagará a Intendencia a quantia correspondente ao valor do mesmo ou soffrerá prisão por dez dias.

Art 3.º As carroças que entrarem na cidade serão matriculadas na secretaria da Intendencia e numeradas pelos respectivos donos, de accordo com a indicação da Intendencia, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 4.º As carroças que servirem para conducção de quasquer objectos, puxados por tracção animal, serão guiadas por pessoas que irão á sua frente, sob pena de pagarem os carroceiros ou conductores a multa de 5$000.

Art. 5.º Todos os lotes ou comboios de animaes de cargas que entrarem na cidade serão conduzidos a passo, e os animaes atados uns atras dos outros, sob pena de pagarem os donos ou conductores a multa de 2$000, ou de soffrerem a prisão por dous dias.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se 50 exemplares do presente decreto a respectiva Intendencia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo de Gusmão Coelho, secretario do presidio de Fernando de Noronha resolveu conceder lhe dous mezes de licença, com ordenado nos termos da lei, afim de tratar de sua saúde devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 88 de 3 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão José Francisco de Farias Sales para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Bezerros em substituição do actual que fica exonerado por ter sido nomeado juiz de direito.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica

Officios:

Ao commandante das armas.—A vista do termo de inspecção annexo ao requerimento do anspeçada do 14º batalhão de infantaria Menelio de Sá Montenegro, resolve conceder, por despacho d'esta data e de accordo com a vossa informação de 6 do corrente, 20 dias de licença a referida praça afim de tratar de sua saúde.—O que vos communico para os devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro vos que fico inteirado do assumpto de vosso officio n. 148 de 2 do corrente, no qual me communicaes haverdes assumido n'aquella data o exercicio das funcções de vosso cargo; cabendo-me agradecer-vos as expressões lisongeiras que no mesmo officio me dirigistes

— Ao mesmo.—Communico-vos que foi considerada sem effeito a nomeação do bacharel Manoel do Rego Mello para o cargo de juiz substituto seccional n'este Estado.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins remetto-vos copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 25 de Fevereiro findo, n. 106, pelo qual me foi communicado haver sido approvado os creditos que abri á verba «Eventuaes» exercicio de 1890 do mesmo Ministerio, afim de occorrer ao pagamento das gratificações devidas aos bachareis Clovis Bevilaqua e José de Freitas Moraes Pinheiro e José Theodoro de Godoy e Vasconcellos, por terem funccionado em diversas bancas do curso annexo, á Faculdade de Direito do Recife.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 164 de 5 do corrente, mandai abonar por adiantamento e pela verba do § 12 «Arsenaes», do Ministerio da Marinha, exercicio vigente a Francisco Alves de Moraes Pires, guarda de policia do Arsenal de Marinha, a quantia de 150$, correspondente a dous mezes dos seus vencimentos, afim de occorrer a despeza da compra do fardamento exigido pelo aviso do referido Ministerio de 5 de Janeiro ultimo, devendo ser lhe descontada a mencionada quantia pela 5ª parte do respectivo ordenado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 151 de 4 do corrente mez, mandai abonar, por adiantamento e pela verba do § 12 «Arsenaes», do Ministerio da Marinha, exercicio corrente a Manoel Francisco Fragoso, escripturario do almoxarifado do Arsenal de Marinha deste Estado e a Jose Felix Rodrigues Rosas, enfermeiro do mesmo Arsenal a importancia correspondente a dous mezes de seus vencimentos, afim de occorrerem as despezas do fardamento exigido pelo regulamento em vigor, sendo-lhes descontada a quantia abonada pela 5ª parte dos seus ordenados.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 125 de 18 de Fevereiro findo, mandai pagar ao engenheiro José Joaquim de Mello Canú a quantia de 1:133$332 a que tem direito, por ter exercido interinamente as funcções de fiscal do governo federal na estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, a contar de 19 de Setembro a 27 de Novembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Mandai pagar por conta da verba «Terras publicas e colonisação» ao ajudante de pessoa deste governo capitão Antonio Joaquim Machado, a quantia de 180$ proveniente das passagens de que trata o incluso documento concedidas para o Rio de Janeiro aos Drs. Gebelli Guiseppe Agronomo e Guiseppe Renninolfi.

— Ao mesmo.—A' vista do que expoz o director do presidio de Fernando de Noronha no incluso officio por cópia, com relação ao pessimo estado em que tem chegado alli os bois destinados ao consumo da respectiva enfermaria, recommendo-vos a maior reserva na aceitação dos que tiverem de ser remettidos, cumprindo que para evitar-se os inconvenientes indicados pelo referido director tenhais em conta, para a remessa, a differença do clima entre a ilha e o continente.—Remetteu-se cópia ao director do presidio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor publico da comarca de Pau d'Alho, bacharel Hygino da Silva Gusmão entrou hoje no goso de licença que lhe concedi por portaria de 24 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 4 do corrente o bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Jardim, para o qual foi nomeado por decreto de 7 de Fevereiro ultimo.

Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso-vos a mandardes satisfazer, de accordo com vossa informação n. 836 de 18 de Fevereiro findo, o incluso pedido de uma carroça para a 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia, uma vez que para a respectiva despeza calculada em 400$000 existe credito segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 162 de 5 do corrente. Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Segundo consta de aviso da Intendencia da Guerra de 28 de Fevereiro ultimo, sob n. 243 foram despachados no vapor *Manáos*, cinco caixões com fardamento para a guarnição do Estado do Rio Grande do Norte, afim de que os encaminheis com a possivel brevidade á disposição do respectivo governador. O que vos communico para os devidos fins.

— Ao coronel commissario das guardas locaes.—Convem que informeis a este governo se durante o pleito eleitoral do dia 7 do corrente moveu-se nesta cidade ou para fóra della em auxilio de qualquer municipio alguma força da guarda local sob vosso commando.

— Ao encarregado das obras militares.—Autoriso-vos a mandardes proceder aos concertos de que necessitam os encanamentos e apparelhos da illuminação a gaz dos edificios pertencentes ao Ministerio da Guerra, aqui existentes uma vez que para a respectiva despeza calculada na importancia de 1:000$000, existe credito segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 153 de 5 do corrente.

Ficam assim respondidos os vossos officios ns. 140 e 177 de 2 de Outubro e 24 de Novembro, ultimos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector da Thesouraria do Estado.—Inteirado do assumpto de vosso officio n. 117 de 9 do mez ultimo, recommendo vos que mandeis annunciar nova praça designando dia, para a venda dos revolvers que por esse Thesouro foram comprados para a extinta guarda civica.

— Ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos, mandai pagar ao gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá e Varzea a quantia de 35$000 importancia de 148 passagens de 2ª e duas de 1ª classe em carros da mesma Companhia autorisadas pelo Dr. chefe de policia durante o mez de Dezembro do anno passado conforme solicita o respectivo engenheiro fiscal em officio de 16 de Janeiro.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife. — Para os fins convenientes, remetto-vos copia do officio n. 110 de 28 de Fevereiro ultimo, que me dirigio o director geral interino da Secretaria de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, relativo a posse do director e lentes dessa Faculdade.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Mediante as condições constantes do termo annexo ao vosso officio n. 427 de 4 do corrente mez, fica approvado o contracto celebrado com o cidadão Francisco Rufino de Santa Anna para servir o lugar de enfermeiro do hospicio de alienados. O que vos communico para os fins convenientes.

— Ao presidente do Supremo Tribunal Federal. — Participo-vos que fiz remetter aos seus destinos as portarias que acompanharam o officio de 18 de Fevereiro ultimo, do presidente do extincto Supremo Tribunal de Justiça.

— Aos membros da commissão de ligação das estradas de ferro do norte.—Remetto-vos a conta e documentos annexos, relativos as passagens concedidas no mez de Dezembro ultimo em carros de primeira classe da estrada de ferro de Limoeiro, por conta dessa commissão, afim de que, tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 118, de 18 de Fevereiro findo, façais effectivo o pagamento das ditas passagens na importancia de 56$030.

— Ao Dr. Fernando de Aquino Gaspar.—Tendo-vos nomeado interinamente para o cargo de primeiro medico do presidio de Fernando de Noronha, recommendo-vos que na primeira opportunidade vos transporteis para o referido presidio, afim de assumirdes o respectivo exercicio.

Portarias:

Declaro a Intendencia Municipal de Bezerros, que, estando proxima a reunião do Congresso Legislativo deste Estado, deve ser submettido opportunamente á deliberação do mesmo o assumpto da representação constante do officio que a mesma Intendencia dirigio-me em 31 de Janeiro ultimo.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar ao Estado da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, um caixão medindo 0,5 cubicos, contendo fardamento remettido pelo commandante da bateria aqui existente ao 5.º batalhão de artilharia de posição, estacionado n'aquelle Estado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar ao Estado da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, o commissario de 3ª classe, Juvencio Affonso de Oliveira, pertencente á guarnição da canhoneira *Carioca*, alli estacionada.—Communicou se ao commandante do cruzador *Centauro*.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Victoria. – De ordem do desembargador governador do Estado, transmitto vos a portaria do conselheiro presidente do supremo Tribunal de Justiça, para que digaes sobre a reclamação de antiguidade do juiz de direito da comarca de Pacatuba, João Paulo Gomes de Mattos.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. juiz de direito da provedoria, Francisco Domingues Ribeiro Vianna e ao Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito dos feitos da fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Canhotinho.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao officio de 13 de Fevereiro ultimo, que, a vista da lei que creou as guardas locaes, não é possivel ser elevado o numero de praças da guarda dessa comarca.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.—O desembargador governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 4 do corrente, recommenda-vos que remettaes a esta secretaria certidão de vosso exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. — O desembargador governador do Estado ficou inteirado dos motivos pelos quaes foi transferida a partida do vapor *Una* para amanhã, ás 5 horas da tarde, segundo vosso officio de hoje.

DESPACHOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 1891

Alfredo Firmo de Oliveira.—Sim, com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira. —Selladas as plantas, junte o peticionario declaração escripta do gerente da Usina Pinto igual a dos concessionarios da usina Estrelliana, com as quaes fique fóra de duvida que a fabrica projectada não prejudica de modo algum aquelles estabelecimentos. Ou rosim o documento sob n. 10 não offerece prova segura de que os engenhos Progresso, Bem Destino e Aguas Claras, tenham terrenos sufficientes para produzir 7.500 saccos de assucar, attento o modo ambiguo pelo que foi redigida a petição endereçada á Intendencia de Gameleira. E' preciso que as petições em que se requerem certidões ou attestados sejam clara e explicita tanto mais quanto o attestado, como o que foi dado pela Intendencia, limita-se a uma simples affirmativa. E' preciso, portanto que o peticionario, completando sua prova, satisfaça os requisitos dos Decretos de 15 de Outubro do anno passado e 31 de Janeiro do corrente anno.

Francisco Celestino Pereira.—Requeira ao ministro da justiça.

Franklin Minervino Martins.—Dê se

Fiebeen Brothers. Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Capitão Luiz Eleisbão de Miranda.—O peticionario para ser attendido deve satisfazer o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853

Manoel Joaquim de Sant'Anna e João Soares de Gouveia.—Informe o juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

Manoel Antonio dos Santos.—Informe a Intendencia Municipal do Limoeiro.

Maria Gonçalves.—Aguarde a opportunidade.

Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante. —Satisfaça o peticionario os requisitos dos arts. 2 e 3.º do Decreto de 15 de Outubro do anno passado e bem assim do art. 2.º do Decreto de 30 de Janeiro d'este anno, porquanto o attestado do presidente da Intendencia só por si não é prova sufficiente.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Veneranda Floripes Rodrigues da Fonseca.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente Vicente Bezerra Cavalcante.—Prove molestia se quer obter a licença com vencimentos.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1891.

O porteiro,

*Hemeterio Maciel da Silva.*

### Repartição da policia

Secção 2ª—N. 91.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1891.

Cidadão Governador. – Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

– A' minha ordem, Manoel Pereira Leite, vindo de Quipapá, como sentenciado.

— A' ordem do subdelegado de S. Antonio, Manoel da Hora, por crime de deflloramento.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Francelino José dos Santos, Laurentino de Almeida e Antonio Eloy, como vagabundos.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Ursulina Maria da Fonseca e Luiza Maria de Jesus, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Maria Joaquina Barboza, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Luiza Maria da Silva, por offensas a moral publica, e Pedro José Maria, como gatuno.

— Pelo subdelegado do districto de Santo Antonio do Tará foram capturados os criminosos Antonio de Lima e Antonio Pereira Barroso, autores do assassinato, praticado no dia 21 do corrente, do estaféta Antonio Candido, facto este, que vos communiquei na parte de hontem.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1891

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manoel Bezerra dos Santos Junior, Francisco Ferreira dos Santos —Informe o cidadão Dr. contador.

Bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro.—Ao cidadão Dr. contador para os devidos fins.

Joaquim José Pereira Rangel. – Pague-se.

Silvestre Pires de Azevedo, Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo, Severino Barbosa da Silva, bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, Maria Catharina dos Prazeres Portella e Arthur Octaviano da Silva Ramos.—Registre-se e façam-se as notas.

Bacharel Manoel Henrique Cardim.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Joseph Ferreira de Moraes. – Ao cidadão porteiro para entregar a interessada.

### Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 1891

Julia Candida do Rego Barreto e Alvarenga.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 10, assignando 30 dias de prazo, a contar dessa data, para a professora removida assumir o exercicio de sua nova cadeira.

Amelia Rosa do Brazil.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 10 do cadente, ficando assignado a professora o prazo de 30 dias, a contar dessa data, para assumir o exercicio da nova cadeira.

Anna Ignez da Silva Ramos, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

## INTERIOR

### NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Pernambuco*, hontem chegado a este porto recebemos as seguintes noticias:

**Estado do Amazonas**

Datas até 17 de Abril.

Continuavam as manifestações ao governador acclamado.

O *Diario de Manáos*, d'aquelle data, escreve:

« O Sr. tenente-coronel Antonio Moreira Cezar, commandante do 36º de infantaria, acompanhado de sua officialidade foi hontem cumprimentar o Dr. Eduardo G. Ribeiro, pela sua acclamação ao cargo de Governador deste Estado, declarando apoiar sua administração

« Foram tambem a palacio com o mesmo fim os srs major Dr. Agripino Pontes chefe do corpo sanitario do exercito neste Estado e seus officiaes e o tenente coronel José Carlos da Silva Telles commandante do batalhão de policia e sua officialidade. »

— A Intendencia da capital de que era presidente o tenente-coronel Silva Telles pedio exoneração, sendo nomeados para substituir os membros demissionarios os Srs. capitão de fragata José Ignacio Borges Machado, capitão tenente Felippe Fernandes de Castro e o tenente João Eduardo de Aguiar Corte Real.

— No dia 16 escreve o *Commercio* d'esse Estado:

A Associação Commercial desta praça, telegraphou ao Generalissimo Deodoro, pedindo-lhe a permanencia do illustre Sr Dr. G. Ribeiro, na administração deste Estado.

— As eleições para o congresso realisar-se-hão no dia 1 de Maio.

**Estado do Pará**

Datas até 18 de Abril.

O *Diario de Noticias*, unica folha que recebemos, nada refere que mereça menção.

**Estado do Maranhão**

Datas até 22 de Abril.

Lemos no *Nacional* do dia 21;

Reunidos hontem a noite em casa do dr. José da Silva Maya as commissões executiva e consultiva do Partido Nacional resolveram apresentar a seguinte chapa na eleição que tem de proceder se no dia 20 de maio para o preenchimento das vagas existentes no Congresso Federal:

Conselheiro José da Silva Maya, medico, residente n'esta capital;

Barão de Penalva, capitalista residente na Capital Federal;

Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, magistrado, residente no Rio de Janeiro »

**Estado do Piauhy**

Datas até 15 de Abril.

— Sob o titulo— Apuração— lemos na *Democracia* do dia 16:

« Estão eleitos deputados ao congresso constituinte deste Estado, que se deve reunir a 30 do corrente, em vista da apuração procedida pela intendencia municipal, nas actas da eleição realisada a 3 de Março em todo o Estado, os nossos distinctos amigos:

| | |
|---|---|
| Benedicto Canario Porto | 8498 |
| Franklin Gomes Veras | 8356 |
| Dr. Simplicio de S. Mendes | 8350 |
| Antonio H. Costa Freire | 8350 |
| Lysandro F. Nogueira | 8350 |
| João de Castro L. Almeida | 8349 |
| José Pereira Nunes | 8348 |
| Manoel Raymundo da Paz | 8347 |
| Raymundo de C. Palhano | 8347 |
| Salustiano d'H. B. Campos | 8347 |
| Dr. Antonio V de Menezes | 8346 |
| José Martins Teixeira | 8346 |
| Raymundo Antonio Lopes | 8346 |
| Helvidio C. de S Martins | 8346 |
| Gervasio de Britto Passos | 8346 |
| Arminio B. de A. Rocha | 8345 |
| Theodoro J. S. e S. B. Vista | 8344 |
| Aristarcho C. S. Martins | 8344 |
| Raymundo A. de Farias | 8342 |
| Raymundo N. da Cunha | 8341 |
| Manoel José Cardoso | 8338 |
| Bertulino A. e Rocha Filho | 8335 |
| Numa Pompilio L. Nogueira | 8334 |
| Florentino José Cardoso | 8326 |
| José Ribeiro Gonçalves | 8317 |
| Almiro S. do Nascimento | 8313 |
| Raymundo A. de Vasconcellos | 8261 |
| Antonio Rodrigues Coelho | 8232 |
| Coriolano de Carvalho Silva | 8230 |
| Francisco S A. C. Branco | 8131 |

**Estado do Ceará**

Datas até 26 de Abril.

— Desse estado recebemos sómente o *Cearense* que traz noticias de puro interesse local.

**Estado do Rio Grande do Norte**

Datas até 27 de Abril:

— Continuava activa a campanha eleitoral para a eleição do Congresso do Estado, que deverá ter logar no dia 10 de Maio.

**Estado da Parahyba**

Datas até 28 de Abril:

— Teve logar no dia 25 a eleição para o Congresso Constituinte do Estado.

« Na capital compareceu um pequeno numero de eleitores, diz o *Estado da Parahyba*, em sua edição daquella data.

— Sob o titulo —Eleição –escreve o referido jornal:

«Nas localidades abaixo mencionadas foi este o resultado obtido pela chapa recommendada pelos illustres senadores por este Estado:

| | |
|---|---|
| Campina | 262 |
| Possinhos | 68 |
| Fagundes | 250 |
| Gurinhem e Canafistula | 217 |
| Alagôa Grande | 194 |
| Alagoa Nova, faltando Esperança | 91 |
| Bahia da Traição | 210 |
| Ingá | 73 |
| Serra Redonda | 102 |
| Cachoeiras de Cebolas | 74 |
| Mogeiro | 55 |
| Guarabira | 303 |
| Cuité de Guarabira | 213 |
| Perperituba | 112 |
| Araçagy | 80 |
| Serra da Raiz | 250 |
| Cabedelo | 17 |

## INDUSTRIAS E ARTES

— Em uma folha do Paraná encontramos os seguintes dados sobre o municipio de Bacayava do mesmo dado:

A superficie do municipio é calculada approximadamente em 3.000 000.000 de metros quadrados assim divididas:

| | |
|---|---|
| Mattas virgens | 350 000.000 m2 |
| Capoeiras | 800.000 000 m2 |
| Capoeirão | 400 000.000 m2 |
| Campo e hervas | 950 000 000 m2 |
| Cultura | 500.000.000 m2 |

São occupados com as seguintes culturas:

| | |
|---|---|
| Milho | 300 000.000 m2 |
| Feijão | 100.000.000 m2 |
| Fumo | 20 000.000 m2 |
| Vinha, batata e canna | 80 000 000 m2 |

Extrae se annualmente das hervas cerca de 2.000.000 de kilogrammas de herva matte, que são exportadas em bruto para os mercados de Curityba, Glycerio e Antonina.

Não ha no municipio engenho para o beneficiamento de herva matte, nem machinas para moer cereaes.

A producção annual do municipio é calculada assim:

| | |
|---|---|
| Feijão | 300 000 litros |
| Milho | 1.000 000 » |
| Farinha de milho | 550 000 » |
| Batatas | 8.000 kilos |
| Fumo | 15.000 » |

Não ha fazenda exclusivamente de criação, mas alguns proprietarios têm explorado a industria pastoril.

A producção annual de animaes das diversas raças é a seguinte:

| | |
|---|---|
| Bovina | 3 0 |
| Cavallar | 60 |
| Muar | 40 |
| Lanigera | 30 |
| Cabrum | 20 |
| Suina | 8 000 |

A producção do xarque é muito insignificante e unicamente para o consumo local.

| | |
|---|---|
| Couros seccos | 50 |

Exporta annualmente para os mercados de Curityba, Colombo e Glycerio:

| | |
|---|---|
| Fumo | 600 kilos |
| Milho | 300 000 litros |
| Feijão | 80.000 » |

ILEGÍVEL

Farinha de milho 60.000 »
Exporta de Curityba:
Café 4.000 kilos
Assucar 12.000 »
Aguardente 15.000 »
Arroz 4.000 »

O municipio é cortado por uma estrada de rodagem que o liga a Curityba, construida por particular com pequeno auxilio do governo do Estado.

Durante o anno passado a importação de bananas nos Estados-Unidos foi a seguinte:
Nova-York 4.731.281 cachos; Nova-Orleans, 3.278.462 cachos; Boston, 1.602.231 cachos; Philadelphia, 1.518.865 cachos; Baltimore,..... 334.905 cachos.
Total, 10.258.255.

A empreza S. Pedro de Alcantara, que é situada em Petropolis, dispõe de 108, que estão sendo augmentados a 150.
Durante o anno findo, a fabrica produzio..... 2.363.410.10 de metros de tecidos de varias qualidades, conforme as exigencias do mercado, nas seguintes proporções:
1º semestre (de Março a Junho de 1889) metros 361.951.50
2º semestre (de Julho a Dezembro) metros 1.001.458.60
Em materia prima consumio 315.794.395 kilos, sendo:
1º semestre (de 5 de Março a 30 de Junho de 1889) kilos 90.184.180
2º semestre (de Julho a Dezembro de 1889) kilos 225.610.215
Em vendas e tecidos realisou a quantia de... 312:563$097.
1º semestre (de Abril a Junho 1889) 80:860$530
2º semestre (de Julho a Dezembro) 231:591$440
Existencia de tecidos em 31 de Dezembro 130:111$356

O capital da companhia é de 850:000$000, tendo havido uma emissão de 40:000$000 em debentures, e outra posterior de 150:000$000 determinada pelas despezas com a reconstrucção da fabrica e todos os seus melhoramentos, sendo que d'essa importancia já foi resgatada a de... [illegible]:000$000.

## PERNAMBUCO

### Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito, no Recife.

### Assembléa geral ordinaria

### Presidencia do Dr. João de Oliveira.

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito.

Aos 31 de Março de 1891, no escriptorio central desta empreza, no Recife, reunidos, ao meio dia, os accionistas: José Bellarmino Pereira de Mello, José Villa Verde Cuns, Joviniano Manta, Joaquim da Costa Moreira, Manoel de Hollanda Cavalcante, Antonio Guilhermino dos Santos, Marcolino Lopes Catão, Dr. João de Oliveira, por si e por seus filhos, João, José, Maria Eugenia, Maria Luiza, Maria Joaquina e Maria da Gloria, e por procuração do major José Alves da Silva, José de Castro Guimarães, Joaquim da Costa Moreira por procuração dos accionistas D. Natalia de Castro Moreira Fontes, Joaquim da Costa Santas, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante, conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, José dos Santos da Costa Moreira, José Ignacio Avila e Dr. Caetano A. de C. Nascimento; por procuração de Joaquim Salgado Ferreira e Joaquim Manoel Pereira, Joviniano Manta, Sebastião de Oliveira Rezende, José Tavares Carreiro, o coronel José Bellarmino Pereira de Mello por seus filhos Antonia e José Liberato; Graciliano Octavio da Cruz Martins e Sebastião Lopes Guimarães, representando todos 8,371 acções com 452 votos, e havendo por isso numero legal para a presente reunião que funccionaria com os que a ella comparecessem, o cidadão presidente declara aberta a sessão.

Usando da palavra refere que a presente reunião tem por objecto a tomada de contas dos trabalhos da construcção da ferro via, examinar o balanço e mais documentos da gestão dos negocios da Empreza durante o anno de 1890 e proceder-se a leitura do parecer fiscal e do relatorio do gerente, os quaes haviam sido publicados no *Diario de Pernambuco* e que não obstante rogava ao Sr. secretario proceder a leitura respectiva.

Lido, pois, o parecer fiscal, a reunião dispensou a do relatorio, solicitando então o accionista José Tavares Carreiro ao Sr. gerente algumas informações sobre o levantamento do emprestimo que a Empreza tem do contrahir, e como proseguiram os trabalhos das obras da Empreza.

Satisfeita o exigencia, com que se conformaram os Srs. accionistas, o Sr. presidente põe ainda em discussão o parecer fiscal e o relatorio, e ninguem mais pedindo a palavra, foram approvados unanimemente.

O cidadão presidente declara que nos termos da lei a reunião tinha de proceder a eleição da nova meza da assembléa geral e da commissão fiscal para funccionarem no corrente anno, e por isso declara que se vai proceder a eleição de um presidente, um vice-presidente, um 1º e um 2º secretarios.

Feita a chamada e apuradas as cedulas recolhidas para a eleição, verifica-se para presidente 420 votos ao Dr. João de Oliveira, e 6 votos ao accionista Manoel da Silva Maia; para vice presidente 405 votos ao tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau; 25 votos ao cidadão Manoel da Silva Maia, e 10 votos ao coronel Sebastião A. da Silva; para 1º secretario 388 votos ao accionista Marcolino Lopes Catão, e 11 votos ao accionista Luiz Duprat; para 2º secretario 363 votos ao accionista José de Castro Guimarães e 35 votos ao accionista Sebastião de Oliveira Resende.

Finda a votação o cidadão presidente proclama eleitos: o Dr. João de Oliveira para presidente da assembléa geral, o tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau para vice-presidente, Marcolino Lopes Catão para 1º secretario e José de Castro Guimarães para 2º secretario.

Em continuação procede-se a eleição da commissão fiscal obtendo o accionista Joaquim Olintho Bastos 440 votos, Graciliano Octavio da Cruz Martins 429 votos, e Sebastião Lopes Guimarães 429 votos, Dr. A. J. de Oliveira Fonseca 7 votos, e José Tavares Carreiro 7 votos; finda esta eleição o Sr. presidente declarou que a commissão fiscal eleita compunha-se dos tres accionistas mais votados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a presente sessão.

E Eu, Marcolino Lopes Catão, secretario, lavrei a presente.

*João de Oliveira*
*Marcolino Lopes Catão.*

# REVISTA DIARIA

**Eleição de um deputado federal** — Tendo havido engano na designação do dia para a eleição de um deputado deste Estado ao Congresso Federal, faz se de novo publicar a portaria do desembargador governador do Estado de 23 do corrente mez.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 23 de Abril de 1891:

« O desembargador governador do Estado, considerando que, pelo art. 79 da Constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brazil o cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes federaes não póde exercer as de outro;

« Considerando que em vista da disposição citada a aceitação feita pelo Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante do cargo de ministro e secretario do estado dos negocios do interior importa a perda do lugar de membro da Camara dos Deputados (art. 50 § unico da Constituição); e

« Usando da attribuição que lhe confere o § 3º do art. 17 da mesma Constituição:

« Resolve designar o dia 18 de Junho proximo vindouro afim de proceder-se neste Estado á eleição para preenchimento da vaga deixada pelo referido Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.—*José Antonio Correa da Silva.* »

**Estado do Ceará** — O Exm. Sr. desembargador governador do Estado recebeu do seu digno collega no Ceará, o general José Clarindo de Queiroz o seguinte telegramma:

« *Fortaleza*, 28 de Abril.

« Ao governador de Pernambuco.

« Recebido grande enthusiasmo, concurrencia extraordinaria ao desembarque e por occasião posse. Assignado—General *Clarindo*—Governador. »

Este telegramma, firmado pelo respeitavel cidadão e brioso general, desfaz os nevoeiros adrêde creados pelos visionarios para entenebrecer a atmosphera politica do Estado do Ceará.

**Fallecimento** — Falleceu ante-hontem, ás 11 horas da noite, em sua chacara, no Caxangá, o Dr. Francisco Pinto Pessoa, lente jubilado da Faculdade de Direito.

Seu enterramento teve lugar hontem, ás 4 horas da tarde, vindo o corpo em trem expresso até a rua do Imperador, sendo d'ahi conduzido a carro ao cemiterio, acompanhando-o todo o corpo docente e alumnos da Faculdade.

Era o Dr. Pinto Pessoa natural do Estado da Parahyba.

Obteve o grão de bacharel em direito pela antiga Academia de Olinda no anno de 1856, e em 1858 defendeu theses para obter o grão de doutor.

Nomeado lente substituto das cadeiras de latim, francez e inglez, regeu esta ultima por alguns annos.

Trabalhador e de grande talento, conquistou uma cadeira de lente na Faculdade de Direito, em Março de 1872, submettendo-se a diversos concursos.

Escriptor publico notavel, collaborou para nosso jornal, com vantagem, e ultimamente por occasião da transformação politica por que passou o paiz, achando-se na Europa, defendeu-nos das injustas accusações e conceitos incabidos, escrevendo judiciosos artigos, alguns dos quaes foram transcriptos neste *Diario*.

Intransigente em seus principios politicos, filiou-se, todavia, ao extincto partido conservador, por lhe parecer que esse partido era o que mais se approximava de seu ideal republicano.

Nestes ultimos tempos seu estado de saude não lhe permittia tomar parte activa na politica.

Sinceramente penalisados pelo fallecimento do Dr. Pinto Pessoa, dirigimos nossos pezames á sua distincta familia.

**Justa promoção** — Consta de telegramma particular ter sido promovido á major, por merecimento, o capitão do 26º batalhão de infantaria Capitulino Cesar Loureiro, actualmente no Estado de Alagôas.

O major Loureiro em diversas commissões que desempenhou, e designadamente no Estado do Rio Grande do Norte, onde esteve ha algum tempo commandando a respectiva companhia ahi estaccionada, prestou relevantes serviços, que só agora foram recompensados.

Cumprimentamol-o pela sua justa e honrosa promoção.

**Paquete Equateur** — Este paquete francez tendo sahido do Rio de Janeiro á meia noite de 28 do aspirante mez, segundo telegramma recebido pela respectiva agencia neste Estado, somente á 3 de Maio proximo tocará em Pernambuco em sua viagem para a Europa.

**Gremio dos Professores Primarios** — Hoje, ao meio dia, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria, na respectiva séde.

**Faculdade de Direito** — Resultado dos actos do dia 23 do corrente:

2º anno
Olympio Vaz da Costa, plenamente.
Pedro Duarte Muniz, idem.
Francisco Peregrino de Albuquerque Monte, idem.
Alfredo Martins Castello Branco, idem.
Francisco de Assis Cavalcante de Sá e Albuquerque, simplesmente.
Francisco José Rabello Filho, idem.

— Resultado dos actos do dia 24:

1º anno
Salvio de Sá Gonzaga, plenamente.
João Virgolino de Alencar, idem.
Francisco Seraphico da Nobrega, idem.
João José Lopes de Albuquerque, idem.
Antonio Alves de Lima Caúla Filho, simplesmente.
Alfredo Souza, idem.

— Resultado do dia 25:

2º anno
José Vicente da Rocha, plenamente.
Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque, idem.
Zenobio Marques Lins, idem.
Vicente Albano, idem.
Antonio Gomes Veras, simplesmente.
Um reprovado.

— Resultado do dia 27:

1º anno
Edmundo Noxetti Daltro, plenamente.
Antonio Joaquim da Silva, simplesmente.
Antonio Candido de Salles, idem.
Moyses Fernandes, idem.
Henrique Cesar Pessoa Lins, idem.

— Resultado do dia 28:

2º anno
Pedro Estellita Carneiro Lins, plenamente.
Octaviano Alves Monteiro, simplesmente.

— Hoje ás 2 horas da tarde, na Secretaria da Faculdade, encerra se-ha o praso para a matricula em todos as serie.

**Cruzador Guanabara** — Chegou hontem a este porto o cruzador *Guanabara* da marinha brazileira.

Ao lançar ancoras salvou á terra, sendo correspondido pela Fortaleza do Brum.

**A « Reacção »** — O periodico que, sob esse titulo, devia encetar o seu tirocinio hoje, por motivos independentes da vontade de seus redactores só começará sua faina no dia 5 de Maio proximo, segundo nos vieram declarar dous dos mesmos redactores.

**Club Litterario 7 de Setembro** — Em sessão extraordinaria funcciona hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, esse club, á rua Velha n. 82.

**Matriz de Santo Antonio** — Hoje ás 6 1/2 horas da manhã começarão, na matriz de Santo Antonio, os pios exercicios do mez mariano, havendo benção do SS. Sacramento depois dos mesmos exercicios.

**Vaccinação animal em Afogados** — Hoje das 11 horas ao meio dia os Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, vaccinarão em Afogados, no largo da Paz n. 88, a todas as pessoas que se apresentarem para a esse fim.

**Iguarassu'** — Communicaram nos dessa villa em 27 do cadente mez:

« O coronel Napoleão Cesar Duarte, vindo da capital federal, de passagem para sua residencia, hontem 26 do corrente, pela manhã, foi recebido na entrada desta villa, por grande numero de amigos, que com boa musica e foguetes, em acompanhamento pelas ruas, que estavam ornadas com bandeiras e arcos, levaram-no para o hotel do Sr. Christovão de Barros, onde lhe offereceram um lauto almoço de 50 talheres.

« Reinou grande satisfação e enthusiasmo durante o festim que foi uma felicitação feita ao coronel Napoleão pela sua volta a comarca, e ao seio de sua Exma. familia.

« Durante o almoço foram levantados diversos brindes, entre outros os seguintes do commendador Amaral ao coronel Napoleão, deste aos amigos presentes e ausentes.

« Do Dr. Maximiano Duarte ao illustrado ministro do interior.

« Do professor Manoel Henrique ao coronel Napoleão.

« Do J. Costa ao mesmo.

« Do Coelho Leite ao illustrado governador deste estado.

« Do Dr. Gonçalves da Rocha ao Dr. Coelho Leite.

« Do Dr. Bezerra ao Dr. Abdias de Oliveira e Dr. Coelho Leite.

« Do coronel Napoleão ao tenente-coronel Coelho Leite.

« Do Dr. Abdias ao Dr. Bezerra.

« Do Dr. Coelho Leite ao Dr. Gonçalves da Rocha, deste ao vigario da parochia.

« Do Dr. Abdias ao tenente coronel Jayme Galvão.

« Do Dr. Bezerra ao Dr. Leite.

« Do Dr. Maximiano ao desembargador Oliveira Andrade e ao commendador Amaral, e deste a aquelle, e finalmente do coronel Napoleão ao honrado ministro da agricultura, o Exm. Barão de Lucena, sendo o brinde precedido de palavras encomiasticas, que foram corroboradas pelo Dr. Leite e enthusiasticamente applaudido com vivas ao som da musica. »

**Casamento civil** — No juizo dos casamentos do 1º districto foram lidos hoje os seguintes proclamas:

Segundos proclamas

De João Luiz Tavares com Leopoldina Maria da Cruz, solteiros, residentes em Afogados.

De Joaquim da Silva Netto com Maria Luiza Gomes, solteiros, moradores em S. José.

De José Martinho Pinto com Brigida Philomena Gomes Leal, solteiros, moradores em S. José.

Primeiros proclamas

De Luiz Borges da Costa Lima com Joanna Lopes da Silva, solteiros, residentes em Afogados.

De Aristeu Pinheiro de Mendonça com D. Maria do Carmo Carneiro, solteiros, residentes em Santo Antonio.

**Conego Eustaquio** — Victima de congestão pulmonar falleceu antehontem o distincto sacerdote conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, illustrado e proficiente pregador.

A sua linguagem facil, tonificada e brilhante cheia de conceito proprios havia-lhe assegurado uma extraordinaria nomeada.

Nossos pezames á sua familia.

**Circo Zoologico Portuguez** — Antehontem realisou essa importante companhia, sob a direcção dos Srs. Almeida & Coelho, uma variada funcção, com bastante animação.

Foram muito applaudidos, entre outros, a gentil e sympathica artista Rosita, que executou difficeis exercicios a cavallo, o chistoso «clown» que provocou grandes e estrepitosas gargalhadas, o artista saltador Cassalis, a Luizinha que recebeu um mimo por parte dos seus admiradores, a Carolina de Almeida, na escada voiante, etc.

— Hoje haverá nova funcção com programma attrahente.

**Septenario** — A confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, na igreja da Santa Cruz, tendo começado o septenario do seu Padroeiro no domingo ultimo, deve concluil-o com a respectiva festividade no dia 3 do vindouro (domingo).

Os actos do septenario têm sido celebrados com toda a solemnidade e pompa, graças ao zelo e solicitude da respectiva mesa regedora e especialmente do seu incansavel provedor o Sr. Adolpho Antonio de Abreu Guimarães.

Tem sido grande o numero de fieis que assistem ao septenario.

**Mez Marianno** — Amanhã terá lugar, na igreja da Santa Cruz, após a terminação do septenario do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, o acto da abertura do Mez Marianno.

Na sexta-feira, ás 4 horas da manhã, terão principio os exercicios do santissimo Mez de Maria, sendo officiante o Revm. padre Pedro da Purificação Paz e Paiva, havendo praticas todos os dias.

**Juiz municipal** — Segue hoje para a comarca do Rio Formoso, onde vai exercer o cargo de juiz municipal, o bacharel José Francisco de Moraes Silva.

Agradecemos a visita que nos fez.

**Serviço militar** — E' hoje superior do dia o cidadão major Gelasio, e fazia ronda de visita o Sr. tenente Pedro Alexandrino (bateria.)

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda do hospital militar que será prestada pela de artilharia.

Faz dia ao quartel general o cadete Salvador Ribeiro.

Uniforme n. 7.

**Club Republicano de Olinda** — Communicaram-nos conforme o convite publicado neste *Diario* ter se reunido no domingo ás 8 1/2 da noite a directoria do Club Republicano de Olinda. Resolveu-se primeiro—não pleitear a proxima eleição a uma vaga no Congresso Federal; segundo—concorrer para os festejos e fazendo uma secção civica no dia 12 de Maio commemorativa da abolição da escravidão no municipio de Olinda e terceiro—promover uma conferencia sobre hygiene publica correndo uma bolça entre os ouvintes, em favor do ajardinamento da Praça da Abolição.

**Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana** — Esta associação reune-se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

**Facto extraordinario** — No *Cearense* encontramos a seguinte narração de um facto extraordinario succedido na povoação de Joazeiro do Crato:

« Marcos Rodrigues Madeira, doutor em medicina pela escola do Rio de Janeiro, medico adjunto do Hospital de Misericordia da Capital Federal, socio titular e benemerito do instituto pharmaceutico da Capital Federal, ex deputado provincial pelo 7º districto do Rio de Janeiro, delegado da junta de hygiene, etc., etc.

« Attesto que sendo chamado para observar a beata Maria de Araujo, poucos minutos depois de ter commungado no dia 26 do vigente, quinta feira Santa, no povoado Joazeiro, deste termo, onde me achava, observei o seguinte: encontrei-a de joelhos, cercada do Revm. padre Cicero Romão Baptista, outros sacerdotes e muitos cidadãos distinctos desta e de outras localidades, os quaes me convidaram para verificar a transformação da hostea em sangue, facto este, que, segundo referio-me o mesmo Revm. padre Cicero, tem se reproduzido por mais de uma vez na mesma pessoa.

« De facto, examinando nesta occasião a lingua da referida baata verifiquei, com os meus olhos, que a particula estava quasi toda transformada em uma posta sanguinea, menos na parte central, na qual se divulgava ainda uma pequena porção da particula com sua côr quasi natural.

« Em seguida a mim continuaram a examinar o facto grande numero de cidadãos de reputação insuspeita; e, desejando continuar a observar o facto alludido, pedi ao Revm. padre Cicero que fizesse remover grande parte do povo que nos cercava, afim de que houvesse bastante luz para proseguir no meu exame, que fiz com a mais acurada attenção; e nesta occasião observei que a particula estava já completamente transformada em sangue vivo, rubro, que poderia ser reconhecido á olhos nús por qualquer pessoa, mesmo que não fosse um profissional.

« Este sangue assim descripto tomava a forma de um coração humano e acima deste coração assim descripto, observava-se uma ulcera na parte anterior e media da lingua, cujos bordos eram salientes, e se elevavam bastante na lingua, de modo a ser este facto tambem verificado por mim e um grande numero de cavalheiros da primeira sociedade.

« Minutos depois quando tornei approximar-me para proceder á novo exame na lingua da referida beata, já não encontrei nada do que antes havia observado com muita attenção.

« O sangue tinha desapparecido completamente e bem assim a ulcera ou chaga como chamavam as outras pessoas que commigo, foram testemunhas do facto, não ficando absolutamente na lingua o menor vestigio dos phenomenos, que acabavam de operar-se.

« Continuando ainda o meu exame, não descobri a menor ferida, ulcera ou ferimento de natureza alguma na lingua, gengivas, larynge e emfim em toda cavidade boccal, sendo de notar-se que a lingua estava completamente limpa e sem ter mesmo a menor rachadura.

« Outro facto digno de menção é que este sangue completamente rubro não soffreu a menor alteração na sua côr durante todo o tempo que foi observado na lingua, pelo espaço de duas horas mais ou menos, apezar da acção do ar atmospherico que com elle estava em contacto.

« Quanto a mim trata-se de um facto sobrenatural para o qual não me foi possivel encontrar explicação scientifica.

« Pouco se me dá que os incredulos não dêm a este meu attestado o valor que elle deve ter, desde que o que acima attesto, é a expressão da verdade e juro em fé de meu grão, tantas vezes, quantas me forem pedidas.

Crato, 28 de Março de 1891.—Dr. Marcos Rodrigues Madeira.

« N. B.—Está reconhecida a letra e firma pelo tabellião desta cidade, Manoel Lopes de Lima. »

**Proezas da gatunagem** — Ante-hontem, por volta de 5 horas da tarde, no caes da Companhia, freguezia do Recife, procedia se a um embarque de generos diversos para as barcaças alli estacionadas, quando, um individuo de nome Joaquim Christovão da Silva, um dos larapios que infestam esta cidade, aproveitando se da confusão que alli reinava e do atropello proprio da occasião, poude rolar uma barrica com bacalháo em direcção á umas pipas, que alli existiam, e conseguio tambem occultar a barrica por traz de uma das ditas pipas.

Disfarçando um pouco, procurou depois tiral-a do lugar, afim de pôl-a barrica á *salvamento*; mas foi a isso obstado por um caixeiro da casa commercial de Mendes Lima & C. auxiliado por um carroceiro, os quaes guindaram o *joven* larapio e o levaram á presença do Sr. tenente Santos Neves, subdelegado da freguezia, e este logo o reconheceu como gatuno confessando elle o facto.

O Sr. tenente Santos Neves mandou recolhel-o á Casa de Detenção.

**Recreio Dramatico Familiar Victoriense** — Communicam-nos da Victoria que conforme fôra annunciado o Recreio Dramatico Familiar Victoriense realisou no dia 25 do corrente seu espectaculo mensal, sendo levado á scena o drama em um prologo e 5 actos — Plebeu — de Ribeiro da Silva.

O desempenho da peça correu satisfactoriamente, terminando o espectaculo com o monologo: —Meu bem estou cortado ahi?—que geralmente agradou.

**Tribunal do Jury do Recife** — Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 1º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1º promotor publico da comarca.

Submettido a julgamento o réo Rosendo Manoel Valerio, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto no art. 257 do codigo criminal, por haver no dia 1 de Abril de 1889, furtado uma peça de chita do estabelecimento commercial de Leonidas Tito de Loureiro, á rua da Imperatriz n. 11, o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, requereu a perempção da causa por incompetencia do promotor publico para promover a accusação visto tratar-se de crime affiançavel e não ter sido effectuada a prisão do réo em flagrante delicto.

Ouvido o Dr. promotor publico, que declarou nada ter a oppôr, o Dr. juiz de direito julgou perempta a accusação condemnando a Intendencia nas custas do processo.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo José Matheus da Rosa Maciel, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto como incurso no art. 201 do codigo criminal, e autor das offensas physicas que em 23 de Novembro de 1890, no 2º districto da Boa-Vista, soffreu Francisco Urbano da Silva.

O jury de sentença compoz se dos jurados seguintes:

Christovão de Barros Gomes Porto.
Julio Falcão.
Francisco Pinto Leão.
Francisco de Abreu Macedo.
José Pedro de Farias Junior.
Henrique Rodrigues de Souza.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Eliseu Maximino da Silva Gusmão.
Horacio Nelson Hussh.
Antonio Alves de Souza Fradique.

Deduzio a defeza do accusado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, que reconheceu por 7 votos a autoria do delicto, e por unanimidade de votos a circumstancia attenuante de ter precedido provocação ou aggressão da parte do offendido, foi o réo julgado incurso no grão minimo do art. 201 do codigo criminal e condemnado a pena de um mez de prisão e na multa correspondente a metade do tempo, sendo posto em liberdade visto estar cumprida a pena, nos termos do art. 60 do codigo penal, attento o tempo de prisão preventiva que soffria desde 23 de Novembro do anno passado.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde.

**Loteria do Maranhão** — O bilhete n... 5115 que no sorteio de hontem sahio premiado com a sorte de 30:000$000, foi vendido pela casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo** — Recife, 28 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23º,6 | 760m49 | 16,96 | 79 |
| 9 | 27º,7 | 761m53 | 20,70 | 74 |
| 12 | 28º,3 | 759m38 | 19,40 | 67 |
| 3 t. | 28º,4 | 757m69 | 19,24 | 68 |
| 6 | 27º,6 | 758m18 | 18,11 | 66 |

Temperatura minima—22º,25.
Dita maxima—29º,75
Chuva - nulla.
Direcção do vento: N de meia noite as 2 horas e 27 minutos da manhã; NNW até 3 horas e 12 minutos; NW até 9 horas e 25 minutos; E e ENE alternados até 10 horas e 43 minutos; E até 3 horas e 56 minutos da tarde; ESE até 6 horas e 6 minutos; E e ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—3,m65 por segundo.
Nebulosidade media—0,m25

Boletim do porto

| Preamar ou baixamar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 28 de Abril | 0—36 da tarde | 0m,59 |
| P. M. | 28 » » | 7—22 da tarde | 2m,15 |
| B. M. | 29 » » | 1—06 da manhã | 0m,83 |
| P. M | 29 » » | 7—36 da manhã | 2m,16 |

**Leilões** — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Visconde de Inhauma n. 71, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 151, de mobilias, pianos, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 20, da armação e mais pertenças da taverna ahi collocada.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Cruz n. 28, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á travessa dos Expostos n. 2, de moveis, louças, espelhos, etc., etc.

**Missas funebres** — Serão celebradas:

Hoje:

Ás 8 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Maria C. Gonçalves Souto-Maior.
do Rosario n. 35 de moveis, piano, espelhos louças e vidros.

**Passageiros** — Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Manoel Francisco da Silva, sua senhora e 2 filhos, Manoel Pinheiro, Pedro Paulo da Silva Moura, Viriato Serejo, Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, sua senhora, 2 filhos e 5 criados, Candido Alves Machado, sua senhora e 1 sobrinha, Clementino Lisboa, José Rodrigues, Maria Ambrozina, Francisco L. de Carvalho, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, José de Souza Lemos e sua senhora, Joaquim Garcia da Costa, Camillo Cahn, José Fernandes de Carvalho, Fernando Araujo, Eduardo A. Filho, Celestino Piá, Elizio dos Santos Lages.

**Operações cirurgicas** — Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Fernandes Barros:
Duas posthotomias reclamadas por phymosis e cancros venereos.
Pelo Dr. Constancio Pontual:
Amputação do terço superior da perna esquerda.
Pelo Dr. Vieira da Cunha.
Colporrhaphia anterior, reclamada por prolapso do utero.

**Intendencia Municipal do Recife** —

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 28 de Abril | 2:198$855 |
| Saldo anterior | 42:277$692 |
| | 44:476$547 |
| Despendeu-se no dia 28 | 358$000 |
| | 44:118$547 |
| Em poder do procurador | 11:118$547 |
| No Banco de Pernambuco | 33:000$000 |
| | 44:118$547 |

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Abril de 1891.

Existiam 519, entraram 11, sahiram 11, existem 519
A saber:
Nacionaes 474, mulheres 30, estrangeiros 15 — Total 519.
Arraçoados 406
Bons 372
Doentes 21
Loucos 10
Loucas 3.
— Total 406

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Manoel Correia da Costa.
Tiveram alta:
Bellarmino José de Souza.
Porfirio Bispo de França.
Francisco Lopes da Silva.
Juvenal Velloso de Albuquerque.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 174 pessoas, sendo 74 homens e 100 mulheres.

**Loteria do Maranhão** — Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe-se que foi este o resultado da 25ª serie da 4ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 29 de Abril de 1891:

| | |
|---|---|
| **1103** | **300:000$000** |
| 5115 | 30:000$000 |
| 7432 | 15:000$000 |
| 1921 | 6:000$000 |
| 5383 | 6:000$000 |

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

1911 4364 4387 7873

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

2825 3213 5271 5878 7808

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 1102 | 3:000$000 |
| 1104 | 3:000$000 |
| 5114 | 1:500$000 |
| 5116 | 1:500$000 |
| 7431 | 900$000 |
| 7433 | 900$000 |

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 1101 | 1105 | 1108 |
| 1102 | 1106 | 1109 |
| 1104 | 1107 | 1110 |

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 5111 | 5114 | 5118 |
| 5112 | 5116 | 5119 |
| 5113 | 5117 | 5120 |

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 7431 | 7435 | 7438 |
| 7433 | 7436 | 7439 |
| 7434 | 7437 | 7440 |

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 15 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 03.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 15.

A seguinte loteria corre no dia 6 de Maio de 1891 com o mesmo plano.

**Hospital Pedro II** — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 28 de Abril foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 13 |
| Sahiram | 10 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 542 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Pontual ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 10 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

**Loteria do Estado de Pernambuco** — A 10ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Maio (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Loteria do Estado do Gram-Pará** — A 1ª serie da 46ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 2 de Maio (sabbado).

**Loteria do Maranhão** — A 26ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 6 de Maio (quarta-feira.)

**Cemiterio Publico** — Obituario do dia 28 do corrente.

Herculano, Pernambuco, 13 mezes, S. José; gastro enterite.

Maria Borges da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Afogados; tuberculose.

Hermelinda, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; dentição.

Maria, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista; espasmo.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Um dito, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

# COMMUNICADOS

## A imprensa opposicionista perante a historia

VI

Vejamos a orientação social e politica com que os republicanos historicos reformaram os nossos codigos, as nossas leis e o nosso direito escripto.

Depois de publicados cerca de mil e novecentos decretos, ficaram, nas mesmas ou em peiores circumstancias, as condições sociaes em que, havia muito, a actividade individual e a collectiva se esterilisavam, em prejuizo de todas as riquezas e de todos os progressos nacionaes, contradizendo o aperfeiçoamento material e moral da nossa patria.

Sim; o ideal republicano dos historicos é, na verdade, uma cousa temerosa!...

Como indicios inequivocos do que seria a reforma radical da nossa constituição nacional, foram desde logo aturdida a consciencia nacional, deslumbrada a opinião publica, e assaltados o patriotismo e a boa fé do chefe do governo provisorio e da classe militar, por meio da estupenda panacéa de estados federaes, livres e independentes!

E o patriotismo e boa fé nacionaes nem ao menos desconfiaram desse verdadeiro presente de gregos!...

O magestoso e immenso Brazil, até então possuido pela communhão nacional homogenea, harmonisada e orgulhosa da sua grandiosa patria, foi immediatamente desarticulado e fraccionado em estados illusoriamente federaes! Esta façanha deu começo a toda a sorte de applausos e louvores aos ministros por parte dos historicos e dessa imprensa que é hoje opposicionista!

Parecia que se queria impedir que alguem reflectisse e visse que, seriam inevitaveis em proximo futuro, os maiores perigos e ameaças contra a paz social, a ordem publica e a integridade da patria!

Cegueira ou traição?!

Se, como acreditamos, os historicos não tiveram em vista retalhar a patria para dividil-a entre si, depois de libertarem-se da presumivel vigilancia patriotica do honrado e leal marechal Deodoro e do exercito e armada nacionaes; foram victimas da mais insensata e presumpçosa ignorancia ou da mais injustificavel e criminosa cegueira!....

Não é admissivel que os ministros desconhecessem a sciencia politica a ponto de ignorarem que a centralisação governamental é tão benefica em todos os seus resultados praticos, quão perniciosa e funesta é a centralisação administrativa; e, vice versa: —A descentralisação governamental é tão perniciosa e funesta em todos os seus resultados praticos, quão preciosa, fecunda e benefica é a descentralisação administrativa!...

Pois bem: a *verdadeira orientação republicana* esquecendo a dolorosa experiencia das nações e despresando todos os conselhos da sciencia politica, descentralisou a acção do poder governamental e centralisou a acção do poder administrativo!

E' estupendo! parece incrivel! Mas é a verdade!....

Ignorancia ou traição?!

Na realidade os estados, com os seus governadores electivos, ficariam livres, autonomos e independentes; mas tão sómente sob o ponto de vista governamental, por que apenas descentralisava-se, fraccionava-se e desmoralisava-se e governo nacional pelo enfraquecimento do seu centro e das suas extremidades em prejuizo da paz commum, da ordem publica e da integridade da patria, ou em exclusivo proveito do espirito de revolta, da demagogia e da anarchia!

Entretanto, sob o ponto de vista administrativo, uma centralisação absurda, intransigente e ferez usurparia completamente o direito personalissimo de se administrarem livre, independente e autonomicamente, da qual não poderiam absolutamente prescindir os Estados, sob pena de se reduzirem á condições mil vezes peiores que as das provincias no regimem monarchico!

Os novos estados sobrecarregados com todas as despezas do seu governo proprio autonomico e independente, ficariam ao mesmo tempo sem os recursos absolutamente indispensaveis ás suas necessidades mais vitaes. Reduzidos, portanto, á mais completa impotencia para debellarem a sua inevitavel miseria, o seu forçado regresso e toda a sorte de males sociaes, seriam afinal, pelo desespero, levados a se aproveitarem da propria autonomia e independencia governamentaes para se rebellarem contra o mais absurdo despotismo administrativo conferido aos poderes federaes.

Se o verdadeiro ideal republicano houvesse calculado com os resultados logicos e inevitaveis de semelhante federação para o fim de entregarem mais tarde os Estados enfraquecidos e anarchisados ao poder despotico dos historicos, força seria confessar que os ministros revelaram uma previdencia admiravel reservando para os amigos uma cartada decisiva no jogo iniciado com o chefe do governo provisorio, com o exercito e armada nacionaes e com grande maioria da communhão nacional!

Provavelmente outros foram os seus intuitos. Com isto, elles não fizeram mais do que se approximarem inadvertidamente de um abysmo que necessariamente os faria desapparecer.

Politicamente fallando se, administrar o Estado não quer dizer somente distribuir e applicar a renda publica, mais do que isto quer dizer—agir no sentido de se promover, auxiliar e garantir a maxima expansão proveitosa da actividade individual ou collectiva em bem de todos os progressos, felicidades e riquezas nacionaes.

Nesta accepção, é claro que a acção dos verbos agir e administrar, não se pode absolutamente exercer sinão por meio de um complemento absolutamente indispensavel—o meio circulante.

Sem a faculdade de poder ampliar o meio circulante na proporção que se fizer mister ao maximo desenvolvimento da actividade collectiva e da iniciativa individual, não se comprehende absolutamente o que seja precisamente uma administração autonomica e independente. Pode-se, portanto, affirmar que a descentralisação administrativa implica necessariamente a descentralisação do meio circulante, e que a descentralisação do meio circulante, é a condição absolutamente necessaria e indispensavel da descentralisação administrativa.

E' assim que só os Estados Unidos nos offerece o unico exemplo conhecido de descentralisação administrativa, porque só elle nos offerece o unico exemplo conhecido de descentralisação do meio circulante. Isto pelo simples facto de pertencer exclusivamente aos Estados confederados o direito de legislar sobre os bancos!

E' certo que nos Estados-Unidos é imperfeitissima a descentralisação do meio circulante obtida por um modo pratico desaconselhado pela sciencia financeira. D'ahi sómente os pequenos inconvenientes da sua descentralisação administrativa que só se affirma pelos milhares de bancos emissores existentes nos diversos Estados.

Para remover totalmente quaesquer inconveniencias, bastaria que em vez do direito de legislar sobre bancos, uma lei federal désse constituição financeira a moeda bancaria e conferisse aos Estados o direito exclusivo de autorisar, de accordo com essa lei geral, os bancos emissores que lhes fossem pedidos pelos particulares associados ou não.

Como veremos a politica financeira adoptada, pelo republicanismo historico, baseou se em to-

ILEGÍVEL

dos os abusos da mais absurda e intransigente centralisação do meio circulante e não permitte a nenhum espirito reflectido e observador encarar de outro modo o presente de gregos que o Brazil recebeu com o titulo mentiroso e illusorio de republica federativa. A mesma imprensa que lhe deu os maiores louvores e applausos, já hoje condemna os seus primeiros e mais innocentes resultados praticos, embora continue a louvar os historicos ministros!

Tudo faz crer que o primeiro ministerio dos historicos, nunca pensou em prolongar a propria existencia, além da promulgação da sua reforma constitucional; exactamente porque tudo autorisa a suspeita de que elle via no benemerito chefe do governo provisorio e no patriotismo do exercito e armada nacionaes o maior dos obstaculos ao *verdadeiro ideal* da republica que desejavam. Vencer per *fas* ou per *nefas* agora ou logo esse obstaculo devia ser o maior das suas cogitações!

Convertidas as provincias em Estados livres, autonomicos e independentes parece que os ministros trataram de adiar os immediatos resultados praticos do seu acto, evitando durante o tempo que contavam estar na posse das suas pastas, uma responsabilidade esmagadora da qual lhes seria impossivel fugir!

Contando talvez com a possibilidade de inverter os factos de esmagar futuros adversarios com os resultados logicos e necessarios da centralisação do meio circulante, não permittiram que os Estados entrassem logo na posse de si mesmo.

Conferiram ao governo provisorio o direito de nomear e demittir livremente os governadores dos Estados ao mesmo tempo que os investiram do poder legislativo e do arbitrio necessario para tornal-os omnipotentes executores do pensamento genuinamente republicano.

Restringindo a nossa critica ao Estado de Pernambuco, lembraremos que o seu 1º governador militar illustrado e honradissimo, caracter distincto, leal e serio, não conhecia os segredos da *verdadeira orientação* rebublicana. Como era natural, acolheu benevolo as exigencias do republicanismo historico e o seu governo foi apenas a imagem de uma reacção partidaria e odiosa, no regimem monarchico. A conservação da ordem publica já ia complicando-se, porque os historicos pretendiam para si os direitos de conquistadores e legitimos senhores d'este Estado, e o patriotico chefe do governo provisorio acreditando talvez, na existencia de um elemento monarchico e anti-patriotico, que era necessario destruir como lhe affirmavam os seus ministros, enviou-nos, com carta branca, o distinctissimo marechal José Simeão de Oliveira, um verdadeiro homem de bem cujo patriotismo era verdadeiro e sincero, cujo caracter impoluto impunha-se logo á primeira vista, por uma benevolencia rara ao lado de uma energia criteriosa, de um cavalheirismo completo, de uma lealdade intransigente, de uma illustração aproveitada e de uma aptidão consummada para tornal-o o que elle foi entre nós, um governador conciliador, reto e justiceiro, um grande administrador, honrado, zeloso, economico e previdente, um grande politico verdadeiramente digno da occasião!

Com taes predicados, um verdadeiro patriota como elle era, não podia nem saberia dividir o Estado contra si mesmo, auxiliando e alimentando um predominio injustificavel, absurdo e anti-patriotico dos pretensos historicos, contra os republicanos de 15 de Novembro, dos que se disiam puros, appellidando os republicanos de 15 de Novembro de deleterios!

Tanto bastou para que os historicos thuriferarios dos ministros se rebellassem contra o marechal José Simeão conseguindo do ministerio a substituição de um governador exemplar que deixou em cada pernambucano patriota um verdadeiro amigo, por um outro governador da mais completa e inteira confiança dos historicos!

Rude foi a prova que da lealdade e sinceridade do heroico marechal Deodoro, obteve o ministerio; dolorosa e profunda deveria ser em breve a sua desillusão!

Em breve o Estado achou se quase dividido contra si mesmo, a ordem publica gravemente ameaçada e o marechal Deodoro desilludido!

Cumpria-lhe garantir a paz nacional e a ordem publica e veio-lhe a inspiração verdadeiramente patriotica e salvadora de mandar-nos como governador o provecto e consummado administrador, o honrado e eminente patriota Barão de Lusena.

Com aquelle espirito clarividente, com aquella resolução prompta e decisiva, com aquella proveitosa pratica e conhecimento dos homens e das cousas d'este Estado, com aquelle espirito leal e francamente accessivel, com aquella facilidade de esquecer offensas pessoaes diante das conveniencias da patria, o Barão de Lucena era talvez o homem mais apto e capaz de reatar o fio do admiravel governo conciliador, honesto e verdadeiramente patriotico iniciado, entre nós, pelo inclito marechal Simeão José de Oliveira!

Quantos esforços perdidos em bem de uma conciliação entre os historicos e os republicanos de 15 de Novembro, em nome dos mesmos sagrados interesses da patria!

O honrado Barão de Lucena, esquecendo completamente velhas rivalidades partidarias, e reunindo em torno de si a quase totalidade dos pernambucanos, amigos da paz e da ordem publica, deu-nos o melhor governo e a melhor administração que se podia desejar no regimen federalista creado pelos historicos!

Pode-se affirmar que a rectidão e patriotismo das suas intenções, do seu governo e da sua administração desnortearam completamente a opposição systhematica, odiosa e intransigente do *Jornal do Recife* inteiramente dedicado ao ideal republicano dos historicos!

Chamado em boa hora á defender, em posto mais elevado e melindroso, os destinos da patria, já demasiadamente compromettidos pelos historicos, a sua politica tão altamente conciliadora benefica e patriotica quanto permittiram os despeitos e as intransigencias da imprensa opposicionista e dos historicos, tem continuado a ser fielmente interpretada e seguida pelo benemerito e honrado desembargador José Antonio Correia da Silva.

Tão distincto pernambucano tem para os historicos o enorme crime do marechal Simeão e do Barão de Lucena; o crime de ter sabido, como elles, impedir até hoje, com resolução, firmeza e criterio que o Estado se divida contra si mesmo em exclusivo proveito dos historicos que ainda ousam pretender exclusivos direitos de conquistadores e de legitimos senhores deste Estado!

Tem ainda o crime de não ter sabido abusar da omnipotencia governamental inventada para uso dos historicos e de conformar se com a centralisação administrativa cujos resultados logicos e necessarios lhe nullificam as melhores, as mais louvaveis e as mais patrioticas intenções!

O respeito á lei, ao direito e a justiça nada valem para o republicanismo historico.

Oh! A consciencia nacional não permitte nem poderá permittir que, por motivos inconfessaveis, os historicos consigam converter em verdadeiros crimes as maiores e mais preciosas virtudes civicas!

A imprensa que não cessou de louvar e applaudir os membros do primeiro ministerio republicano e o procedimento de certos governadores de Pernambuco estará simplesmente coherente sempre que detrahir e malsinar caracteres honradissimos e patrioticos como são o benemerito presidente da republica, o marechal Simeão, o Barão de Lucena e o desembargador Correia da Silva.

Quem, porém, será capaz de desvendar completamente o criterium dos seus louvores e das suas censuras e condemnações?

(Continuaremos)

*Ignotus Civis.*

## SPORT

Sob o titulo de Druid publicou a *Semana Sportiva* a seguinte noticia:

Não imaginem os leitores que vamos fazel-o verter lagrimas sentidas sobre o tumulo do velho «cavallo do Zé-Povinho», que honrou as raias fluminenses com as suas heroicas victorias e que retirou-se humildemente d'esta para melhor ha mais de um anno.

Aquellas cinco lettras respeitaveis servem de titulo a esta noticia porque o Sr. Oliveira Junior antigo proprietario d'aquelle herôe do «turf fluminense» e actual director gerente do Banco Sportivo, querendo perpetuar nas nossas raias a memoria de seu valente tordilho, resolveu dar ao poldro de dous annos, filho de Proteus e Nottingham Lace, ultimamente comprado pelo mesmo Banco, o nome laureado de Druid.

E... Druid é morto, viva o Druid!

*

O *Paiz* de 5 deste mez publicou a seguinte noticia:

A resolução tomada pela directoria do Turf Club basea-se nos mais honrosos fundamentos, e se ella vem contrariar os *sportsmen* que ficam privados um domingo do seu divertimento favorito, lucram com isso as boas normas do *turf*, lucra a moralidade emfim, e na escolha entre uma corrida cheia de fraudes e a abstenção das corridas nós não hesitamos.

Effectivamente, conhecem todos os frequentadores do *turf* os episodios os vergonhosos do segundo pareo da corrida que devia realisar-se hoje.

Corre este, não corre, adoece outro, não pode correr aquell'outro competidor, todas estas peripecias que enojaram durante a semana o mundo sportivo, borque indicavam não só havia *jogo certo no pari á la côte* mas ainda que entre os parceiros do *tribof* tão reinava a concordia, naturalmente pela má divisão dos lucros, causaram a mais desagradavel impressão e a disputa do pareo se elle se realizasse seria sem duvida alguma inquinada de vicio.

Além disso, o malfadado pareo das aranhas, arranjado por um ou dous individuos que inscreveram animaes de terceiros, dando-lhes proprietarios falsificados, e por isso mesmo tinha sido ja eliminado do programma veio ainda mais robustecer a horrivel impressão causada pelas tropelias do segundo pareo.

Faz bem, pois, a directoria do Turf Club.

Não se podendo contar com elementos de moralidade, o melhor é fechar as portas dos prados.

Uma commissão foi hontem examinar o cavallo Ohio, cujos proprietarios desejavam retiral-o do 2º pareo, allegando doença do animal.

Ohio estava são como um pero!

Como vão em descalabro as cousas do sport!

*

Colhemos no *Boreas*, digno collega fluminense:

*Le Matin*, de Pariz, publicou em sua edição de 22 de Março o seguinte telegramma:

*Londres, 21.* — Um publico numeroso acaba de assistir ao *Grande Nacional steeple-chase* mais importante da Inglaterra. O dia mostrara-se pouco favoravel pela manhã; á tarde porem melhorára, e na hora da diversão o tempo era esplendido.

O *Grande Nacional de Liverpool* é na distancia de 7 200 metros, e o premio, como se sabe, é de 50,000 francos.

O resultado da corrida foi o seguinte:

*Come Away*, o favorito, cotado a 4/2, ganhou facilmente de Cloister, que era cotado a 20/1, chegando em 3º Ilex, cotado a 11/2 e em 4º Rochefort, cotado a 40/1.

A duração da corrida foi de 9 minutos e 58 segundos.

Imperor, pertencente ao capitão Nixeneil, cahio, tendo sido preciso matal-o.

Come Away é propriedade de W. Jameson, e foi montado por H. Beasley.

Cloister é propriedade de lord Dudley.

*

Consta estar feita entre grande numero de jockeys d'esta cidade uma *greve* com o fim de não montarem animaes em quanto não lhes forem feitas certas concessões.

Alguns proprietarios resolveram reunir-se hoje ás 4 horas da tarde no 1º andar do sobrado n. 26 da rua Duque de Caxias e ahi esperam o comparecimento de todos os seus collegas proprietario.

## UM POUCO DE TUDO

Pollux do «Paiz», em suas «Cousas Leves» diz:

Do caderno de notas de um caixeiro-viajante, meu amigo e companheiro de casa, extrahi os seguintes apontamentos:

Rio-Grande do Sul—Muito prosas com a guerra dos farrapos, Bento Gonçalves, churrascos, gaúchos bonitas estancias, gente muito dada á farda e aos cavallos (!) terra de muitas trovoadas, vento e chuvas sem fim.

Barra damnada.

Tem comido contos de réis aos milhares. Areias impossiveis. Gaspar Martins manda sol, n'outro tempo.

[illegible]ructas muitas, boas e baratas.

[illegible]ormandia brasileira. Estado muito teutonico. Francez não faz muita farofa. Frio de rachar.

Santa Catharina — Dão o cavaco quando se os chama de «barrigas-verdes». Peixe barato. Manteiga esplendida. Rapaz solteiro precisa andar n'um pé só. Em dous tempos está casado. Reforço para a marinha.

Paraná — Herva matte em matto. Typo forte. Gostam muito de brigar. Principalmente com Santa Catharina. Cuida-se muito em politica.

S. Paulo — Café em grão. Muito dinheiro. Vai na ponta. Genio emprehendedor. Querem ser «yankees» á força. Gente muito sabida. Não ha nada como S. Paulo. Ja fez 21 annos. Quer emancipar se para cahir na pandega. Não ha meio de convertel-o. Ha de ir até Damasco. Prudente de Moraes, Campos Salles e outros cabeçudos.

Rio de Janeiro — Terra cosmopolita. Cariocas desappareceram. Muita febre de dinheiro, de luxo, de jogo. Muita vida, muito luxo, muitos bonds, muito progresso. Tudo muito. A Candelaria e o Mangue ainda em obras, como as de Santa Engracia. Andando assim, muito breve estamos ligados em cidade a Juiz de Fóra. Negociantes queimados com os direitos em ouro, mas a alfandega cada vez rendendo mais. Consumidor é quem paga o pato e as tropas.

Espirito-Santo — Muita areia. Terra para chamar immigrantes. Elles, bem que se esforçam para fazel-a ir por diante. Bem mostram que precisam de pernas e braços para a lavoura.

Bahia — De chapéo na mão. Vatapá, cuscús, aberem, abará, acarajé, charutos, carurús. pimentas de fazer chorar pedras, «muqueca sinhá», 2 de Julho, festa da Lapinha, 120 igrejas, lições por toda a parte. Não ha nickel nem moedas de prata. As «minas» abafam tudo. Cães Dourado! Pára ou pirajás. Conductor de bond é recebedor. Mulatinhas de se ficar com a bocca cheia d'agua. Parafuso, caçamba envernizada para subir p'ro céo. Refugio e maior de espadas dos preguiçosos que não querem subir a ladeira do «Quebra Assento». Mangas e sapotis deliciosos. Abraços aos rentos. Criada chama se ama. Não ha quem desconheça Zama ou Dantas, dous chefes illustres. Presepe por fóra, por dentro etc. e tal. Tem brilhado no senado, na camara, em todos os antigos ministerios.

Singularidade:

Nenhum dos seus grandes homens cuidou da terra.

Pernambuco.—Veneza brazileira. Abacaxis. Mangas de Itamaracá. O cavallo de Paulo, a besta de Maria, a votação de José Marianno. Aborrecem o d o, có. Muito afidalgados e cavalheiros.

Faca e cacete por dá cá aquella palha. Enchem navios com assucar e algodão.

Muitas festas catholicas. Nas igrejas onde ha missas de madrugada, aluvião de *baratas*. Pittorescos arrabaldes. Uns trens de ferro, desengonçados, a modo de chocalhos. Sempre tem tido governadores de cabellinho na venta e que mesmo assim tem fungado a valer. Dizem que não ha theatro como o de Santa Isabel. O mercado de primeira ordem.

Parahyba.—Só fallam no pão de Cabedello, mas como o Rio Grande do Norte só paga os militares e empregados publicos com cestos de aboboras. *Vade retro!*

Ceará.—Papel mata-borrão. Agua por empenho. Só se trabalha em açudes em tempo de secca. Nomes engraçados.

Ió, Baturité. A fructa de conde não é pinha, é acta. Tres por dois. Tomei um fartão. Bom clima. Não podem ver bacalhão. Appellidamno de *braço curto*. Os judeus errantes na propria patria. Alguns com o rosto semelhante a pão de milho, mal comparando. Em rectidão de caracter e bondade de coração dão leis.

Maranhão.—Poetas, philologos, grammaticos, dramaturgos. Beri-beri que é um horror! Maré desce e sobe quarenta palmos.

Pará.—Liverpool brazileiro. Trabalha se noite e dia. Borracha que dá para muita cousa, até para levar o homem da rua da Assembléa á casa de detenção.

Bem feito! Pessoas muito altas e com bonitos dentes. Trocam muito o *o* pelo *u*. *A canua vai cheia de pupa a prua.*

Minas Geraes.—Muito gado. O que seria dos açougueiros sem Minas? Leguas de beiço. Anda-se um dia inteiro para chegar alli! Muito dados a rezas. Leaes e trabalhadores. Ultimamente provocaram muita celeuma por causa da mudança da capital. Mudaram um Ouro Preto. Querem fazer o mesmo com outro.

Matto Grosso e Goyaz.—Tão longe. Tanto calor! Mosquitos em nuves. Os lanceiros, que furam o couro dos sapatos! Goyaz principalmente, que parece uma cassoada da topographia do Brazil. Se é verdade, se Goyaz existe, como elle havia de ver-se em palpos de aranha, com a declaração de guerra a algum estado limitrophe. Ia-me esquecendo das Alagoas. Fica para amanhã.

*

E' de Ribeiro da Silva:

PRISMAS

(A' Henrique Martins)

Seja loucura ou mentira,
Eu creio naquelle olhar,
Que brilha como a saphyra
Por noites d'alvo luar!

Tão terno, tão langue e doce
E tão cheio de carinho;
Tão meigo, como se fosse
Olhar de mãi p'r'o filhinho.

Olhar que nos embriaga,
Que toda magua suavisa;
Que todo de luz me alaga...
Olhar que nos electrisa...

Olhar que é todo doçura,
Que falla sem nos fallar...
Seja mentira ou loucura
Eu creio naquelle olhar!

*

Segundo telegramma de Malta, os trabalhos das novas fortificações na ilha executam-se activamente, e por toda a primavera estarão completamente terminadas as mesmas fortificações.

A nova estação telegraphica militar será quanto antes inaugurada, e a das torpedas ficará concluida antes de Maio.

Chegam a Malta vapores carregados de cereaes carnes em conservas, vinhos e materiaes de guerra, que são armazenados nos depositos militares.

Todos estes preparativos prognosticam proximas complicações no Mideterraneo.

*

A proposta de desarmamento, se bem que suggerida com optimas intenções do Imperador Guilherme I, do chefe do exercito mais importante do mundo, produzio o *fiasco* dos famosos Congressos de paz, não só no seio dos proprios amigos, como ainda no dos adversarios.

A palavra *desarmamento* é, pois, o termo mais equivoco do diccionario; e será eternamente interpretada de modo e sentido os mais diversos o contradictorias.

Em sua accepção estricta, effectiva e brutal, a palavra não será comprehendida senão por um Estado vencido e aterrado, ao qual o vencedor tenha o joelho sobre o peito e a ponta da espda na garganta, precisa-se como Napoleão I fez com a Prussia em 18 7.

*

E' de Fanderno:

**M. C.**

*Imitado de Catulle Mendès*

(AO DR. GERALDO LANDIM)

Quando meu coração não possuir mais fibra alguma que recorde o sublime, termo e heroico amor que te dedico em minhas visões de poeta e sonhador, este amor immenso que fez a minha phantasia sagrar-te a bella das bellas, o mais exquisito perfume, a mais custosa das joias este amor ardente que me fazia um portento se não me tornasse um louco; quando nada mais me restar d'elle a não ser as saudades—eu desejara implantar no meu coração um outro amor sublime, terno e heroico, como aquelle que te dedico.

E já que seria preciso amor como te amo, com igual effusão e igual affecto, assim, do mesmo modo, com as mesmas loucuras e desejos, esse amor que eu desejara implantar no meu coração para curar as saudades do nosso, deveria ser pouco differente d'elle, muito pouco, quasi igual talvez o mesmo, porque seria o proprio amor sublime, terno e heroico que te dedico em minhas visões de poeta e sonhador.

## INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

*Dr. João Paulo*—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

*Dr. Tavares de Mello*, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*O Dr. Simplicio Mavignier*. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marques de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

*Dr. Sá Pereira*, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*O Dr. Cerqueira Leite* continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

### Occulista

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

### Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

### Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Não respondo

Não quero responder mais ao Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, distincto medico em Pernambuco, que sob a capa de seu socio e cunhado Afforso Augusto de Brito Taborda, diz que «... não é só o remedio que produz a cura; *a fé no facultativo* já por si só é um PRINCIPIO medicamentoso... »!!! (vede seu artigo na *Provincia* de 11 do corrente)

Não quero, pois, responder ao notavel medico pernambucano; estou abysmado e receioso «da vibora que embora com a cabeça esmigalhada, ainda conserva vida na cauda...» (suas palavras).

O Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pois, que se fique com o seu *principio* medicamentoso, porém, que pague o que deve: é isso muito razoavel...

Que se deixe de escrever a meu respeito com o fim de ver se *escapa* ao cumprimento da sentença do Tribunal da Relação de Porto Alegre, em que foi condemnado a restituir me, e os seus companheiros, o que já haviam recebido *por duas vezes*, dizendo que fugi de Pernambuco, quando os Srs. Taburdas é que fugiram; que occultei meu nome, quando esles Srs. é que se occultaram a bordo de um navio a vela; que revolvi as cinzas de seu pai, quando elles é que as revolveram para com ellas me injuriarem (vêde seus primeiros artigos de 12, 13 e 14 de Janeiro proximo passado.)

Não satisfeito ainda, o nosso medico, mandou pelo seu cunhado fazer uns immundos pasquins com o titulo — O autor do Peitoral de Cambará—e os distribuio por toda a parte, quando em 1869, já se havia tambem distribuido outros pasquins, porém com referencia á *fuga da familia Taborda*!

Veja o publico como são as cousas deste mundo...

Eu já tenho pena do medico Dr. Maia e do seu companheiro de façanhas. e por isso lhes aconselho o seguinte rifão:

«Quem tem *telhado de vidro* não atire pedras no do seu vizinho.»

Serve-lhes? Não lhe custa nada o conselho, porém, entreguem-me o que me pertence, o que me custou muito a ganhar.

Pelotar, 29 de Março de 1891.

*José Alvares de Souza Soares*

**A' memoria de minha presada filha Maria Julia Emerenciano fallecida a 31 de Março ultimo.**

Oh! saudade, oh! martyrio d'alma nobre
Máo grado o teu pungir, como és suave!
(G. Magalhães).

Faz hoje um mez que partiste,
deixando um vacuo no lar...
Faz hoje um mez... e a saudade
tendendo sempre a augmentar.

Faz hoje um mez... e a lembrança
de ti, oh! filha querida,
não se extinguio, nem se extingue
em quanto durar-me a vida...

.....................................

Tu não morreste... a materia
foi novas fórmas tomar;
mas a tua alma outros mundos
Deus quiz que fosse habitar.

Tu não morreste, que a morte,
cedendo ao mando de Deus,
adormeceu-te na terra
para acordar-te nos céus.

.....................................

Si de meus olhos o pranto
jámais cessa de correr,
é porque punge minh'alma
a pena de ti não ver.

De ti não ver neste mundo,
cruel exilio em que vivo,
onde tu eras, ó filha,
o meu maior lenitivo.

Mas Deus não quiz por mais tempo
que eu te podesse gosar,
e por isso ás plagas celicas
houve por bem te chamar.

E eu no exilio, em que fico,
tendo-te sempre em lembrança
rogo a Elle te conceda
sua bemaventurança.

Recife, 30 de Abril de 1891.

Philomena C. Emerenciano.


## Dr. Silva Leal

**Medico occulista**

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

# Attenção

O engenho T[illegible]quára, municipio de Gamelleira está adjudicado aos negociantes Pereira, Ferreira & C. e não pode ser objecto de contracto algum por parte dos herdeiros de Francisco de Paula Pinto.

# Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

**Cuidado com as falsificações.**

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Recife, 14 de Fevereiro de 1884.

Recife, 30 de Setembro de 1876.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Satisfazendo ao que V. S. de mim exige em sua carta supra, cumpre-me, em abono da verdade, responder-lhe o seguinte:

Que soffrendo por muito tempo de syphilis que trouxe-me como consequencia um rheumatismo agudo acompanhado de uma forte camada de sarnas, estive por mezes impossibilitado de calçar-me e sahir á rua.

Recorri aos cuidados dos medicos e sendo improficuos comecei a aceitar e tomar remedios que me eram aconselhados por curiosos que diziam se acharem restabelecidos de mal identico; mas nenhum produzio um resultado tão satisfactorio como o—Elixir— preparado por V. S., e hoje posso assegurar a V. S. que de todos e tes preparados que se aconselham como anti-syphiliticos o—Elixir— de V. S. é o que mais tem aproveitado, pois o mesmo resultado que teem obtido outras muitas pessoas a quem tenho aconselhado seu uso, e me teem feito delle um juizo muito favoravel.

Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou de V. S. attento venerador, amigo e criado.—Francisco Rodrigues dos Santos.

Recife, 28 de Agosto de 1883.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Participo-lhe que com as dez garrafas que tomei de seu milagroso Elixir fiquei perfeitamente bom dos cancros e incommodos da bexiga que soffria, bem como das empingens e darthros em ambas as côxas, que se tinham tornado chronicas, apesar de ter eu tomado muitos remedios por diversas vezes; pelo que agradecendo lhe, primeiramente a Deus, por esta lhe faz voto de amizade este que é desde já

De Vmc. amigo certo.—Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

(As firmas estavam selladas e devidamente reconhecidas)

# Cachoeira D'Antas e Santo Antonio

Vendo se o processo de demarcação da sesmaria Cachoeira D'antas, contendo o titulo de sesmaria e todos os demais documentos. A entender-se a rua do Bartholomeu n. 40,

## A'S VICTIMAS DAS FEBRES

**O Elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

**O Elixir anti-febril Cardoso**, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

**Depositos**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.**

**Attestados**

Scientificamos ao respeitavel publico que alem dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uso do seu preparado denominado anti-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras foi logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava ja sem febre e promptamente comprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato - José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de [illegible] annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me tornou um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Salsan Nonas Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior —Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uso de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal terá minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal a acabar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. —Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorri-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre— Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Baptista de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

## Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e enquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome de meu Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

### Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam-se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

**Na botica e Pharmacia da Natureza.**—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

*O Peitoral de Anacohuita*, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecida pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as consequencias e a asthma, etc., se allivisam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel, prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

## Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. [illegible] da praça de Pedro II.

## Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

*Antenor Barcellos de Amorim*

---


## Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

---

### Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento :

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse. — Dr. *Teasco de Gomensoro*. (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior*. (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonia Simões Pires da Fontoura*. » (Fasenda de Santa Clara), 2.º districto da cidade de D. Pedrito).

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, , sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amando Augusto Machado*. (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende*. « (Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. – *Ignacio de Assis Gravana*. » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

---

## Pantheon das Lettras (COLLEGIO)

### Sob a direcção

DE

MARIA AMELIA DE QUEIROZ

Á RUA DO

**Marquez do Herval n. 34 1º andar**

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

| | |
|---|---|
| Internas (trimestre) | 150$000 |
| Semi internas (trimestre) | 75$000 |
| Externas (mensal) | 5$000 |
| Aulas de desenho piano (trimestre) | 25$000 |

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

---

### Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2[illegible].

Telephone 287.

---

MEDICO HOMEOPATA

### Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

---

### Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação ; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

---

**Medico**

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

---

### Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

---

ADVOGADO

**Dr Clodoaldo Lopes**

**Escriptorio**

Rua Estreita do Rosario n. 4

---

### Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 63, 1º andar. Telephone n. [illegible]1.

Consultas das 10 ás horas da tarde

---

### Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos :**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

---

### Dr. Bastos de Oliveira

**Medico operador e parteiro**

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.


---

## EDITAES

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 9 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam : a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000 000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

*Tobias Gabriel de Oliveira.*

---

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1891.

Faço sciente que se acham nesta secretaria as patentes da guarda nacional do Governo Federal nomeando os cidadãos abaixo declarados :

Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, tenente coronel commandante do 80º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Gamelleira.

Manoel Gomes Cavalcante. tenente-coronel commandante do 76º da de Timbaúba.

Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias, tenente coronel commandante do 77º da de Itambé.

Serafim Anselmo Pereira de Lucena, tenente-coronel commandante do 84º da de Timbaúba.

Anegenes Affonso Ferreira, tenente-coronel commandante de 82º da de Palmares

Antonio Paes da Silva, tenente coronel commandante do 58º da de Garanhuns

Barão de Jaicará, coronel commandante superior da de S. Lourenço da Matta.

Manoel Cabral de Mello Cavalcante, major commandante da 18ª secção do batalhão de reserva da de Timbaúba.

João Manoel Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do 87º da do Cabo.

Germano Brasilino Esmery, tenente coronel commandante do 9º corpo de cavallaria da de Panellas.

José Joviano Marques. tenente coronel commandante do 41º das de Floresta e Tacaratú.

Adelino Cavalcante da Cunha Rego, coronel commandante superior da de Itambé.

João Felix Pereira, tenente coronel commandante do 10º corpo de cavallaria das de Palmares e Agua Preta

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, major commandante do esquadrão de cavallaria das comarcas de Palmares e Agua Preta.

Christovão Alvares dos Prazeres, tenente coronel commandante do 12º da de Victoria.

Pedro Secundino Barbosa da Silva, coronel commandante superior da de Victoria.

João Claudiano de Inojosa Varejão major commandante da 4ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

João Quintino de Menezes Galvardo, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior das de Palmares e Agua Preta.

Gratuliano dos Santos Vital, tenente coronel commandante do 66º da de Olinda.

Marcolino Evaristo da Rocha, major commandante da 5ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

Manoel de Araujo Lima, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Itambé.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da de Jaboatão.

Felippe Nery de Faria Leite, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Timbauba

Manoel Tavares de Lima, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Victoria

João Correia Accioly Lins, tenente-coronel commandante do 94º das de Palmares e Agua Preta.

Luiz Cavalcante Uchoa, tenente-coronel commandante do 44º da de Rio Formoso.

Joaquim Francisco Cavalcante Lins, tenente-coronel commandante do 47º da de Itambé.

Manoel Cysneiro da Costa Reis, tenente-coronel commandante do 25º da do Cabo.

O secretario,

*Francisco de Assis P. Rocha*

---

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1891.

Faço publico, a quem interessar, que nesta repartição acham-se as patentes do governo federal reformando os seguintes cidadãos :

Manoel da Rocha Lins, no posto de tenente coronel.

Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, no de major.

Felippe Paes de Oliveira, no de major.

João Victor Alves Matheus, no de major.

Barão de Tracunhãem, no de coronel commandante superior.

Carlos Leitão de Albuquerque, no de tenente coronel.

José Januario Pereira de Queiroz, no de major

José Tavares de Araujo Dornellas, no de coronel.

Domingos Gomes de Arruda, no de major.

João de Siqueira Barbosa Arco-Verde, no de tenente-coronel.

José Cornelio de Vasconcellos, no de tenente-coronel.

José Piauhylino Gomes de Mello, no de tenente coronel.

Antonio Gomes Correia Cruz, no de tenente-coronel.

João de Sá Cavalcante Lins, no de tenente coronel.

Herculano Cavalcante de Albuquerque, no de tenente coronel.

O secretario,

*Francisco de Assis Pereira Rocha.*

---

## DECLARAÇÕES

### Thesouraria de Fazenda

#### Isenção de direitos

O inspector faz publico, para conhecimento dos interessados a circular do Ministerio da Fazenda de 31 de Março ultimo, sob n. 22, abaixo transcripta acompanhada das instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos :

« Ministerio dos Negocios da Fazenda. —Rio de Janeiro, 31 de Março de 1891. —Circular n. 22.

« Remetto aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, as inclusas instrucções relativas á verificação do destino dado pelos concessionarios ás mercadorias favorecidas com a isenção de direitos. — *T. de Alencar Araripe.*

« Instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos, a que se refere a circular supra.

Art. 1º Alem da fiscalisação que para as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo compete a directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, e da que incumbe aos inspectores das alfandegas no despacho das mercadorias isentas dos mesmos direitos por lei ou por decreto do poder competente, haverá um fiscal com a attribuição especial de verificar o destino dado pelos concessionarios as mercadorias favorecidas por tal fórma, e que constituem excepção as disposições da tarifa.

Art. 2º O fiscal será designado pelo ministro da fazenda, de entre os empregados de seu ministerio, para funccionar no districto da Capital Federal e nos estados pelos inspectores das thesourarias com approvação do ministro, devendo a designação recahir em funccionarios de categoria não inferior á de 1º escripturario.

§ 1º Ao fiscal se abonará mensalmente pela verba—Eventuaes—para transporte, uma importancia nunca excedente á sexta parte de seus vencimentos, a qual será substituida pela das instrucções de 1 de Março de 1861, quando o fiscal houver de ausentar se da séde da alfandega, e poderá requisitar, ou chamar, si o caso urgir, um auxiliar technico, quando se tornar indispensavel para algum exame especial.

§ 2º Ser lhe-ha fornecida pelo Thesouro ou pelas thesourarias uma relação das concessões feitas, conforme o estado onde tenham de ser executadas, indicando-se discriminadamente as que resultem de lei, decreto, aviso, contracto com algum dos ministerios ou com o governo dos estados, e de simples despacho do ministro, com declaração das que houverem sido matriculadas ou não

Art 3º Para boa execução do art. 6º do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 189 , o fiscal fornecerá todas as informações que lhe forem exigidas, quer em relação ás isenções concedidas, quer ás que forem requeridas.

§ 1.º O fiscal deve ter sciencia das facturas e conhecimentos dos objectos importados com isenção de direitos, e observar o immediato emprego do material assim obtido.

§ 2. Fará, por propria iniciativa e sem perda de tempo, todas as communicações que os abusos por parte dos concessionarios possam motivar.

§ 3. Quando estes factos se derem nos estados, as communicações serão transmittidas pelos inspectores das thesourarias, que as informarão, depois de terem ouvido os das alfandegas.

§ 4.º Estas communicações terão o caracter de urgentes, mas não impedirão os inspectores de thesourarias de dar as providencias que o caso aconselhar para que cessem os abusos e ficando-as sempre na dependencia de resolução superior

§ 5.º Estas providencias podem consistir :

I na detenção provisoria dos objectos que, sumettidos a despacho, forem denunciados pelo fiscal com o elemento de abuso;

II na suspensão de todo o despacho, com vigilancia formal sobre os objectos constantes da nota do despachante ;

III em embargar qualquer transacção pendente sobre os objectos isentos de direitos :

IV em intimar a suspensão dos effeitos de transacções já effectuadas sobre objectos despachados livres de direitos por concessão fóra da tarifa, que ainda não tenham sido consumidos ;

V Em intimar a responsabilidade pela importancia dos direitos quando, em hypotheses como as dos numeros anteriores, os objectos já tenham sido consumidos ou não possam ser apprehendidos.

§ 6.º Em qualquer dos casos do § 5.º, o concessionario póde ser admittido a pagar os direitos dos objectos sobre os quaes tiverem recahido as providencias autorisadas neste artigo, até que o poder competente resolva sobre a procedencia das mesmas, sem prejuizo do que dispoem os ns. 3, 4, 5, 6 e 7 do § 1.º do art 4.º

Pagos os direitos, poderá dispor daquelles objectos, obrigando-se pela importancia da multa de que trata o n. 4 do § 1.. do art. 4.º si for disso.

Art. 4.º Para que seja efficaz a acção do fiscal os concessionarios franquearão o seus documentos de compra de material, suas fabricas, officinas, depositos e obras, assim como qualquer outro lugar onde se achem os objectos isentos, applicados ou não, afim de que o fiscal proceda livremente aos exames que julgar convenientes ; e dar lhe-hão todas as explicações necessarias, comprovando-as com a escripturação respectiva e quaesquer outros documentos, quando se tratar de objectos de possivel applicação a fim diverso daquelle para o qual tenha sido feita a concessão.

§ 1.º Quando o fiscal verificar que os objectos isentos de direitos para bem da alguma industria digna de protecção, ou para serviço publico e de casas de caridade foram convertidos em genero de commercio, vendidos ou fornecidos mediante aluguel ou paga de qualquer naturezr, fará uma relação dos existentes na especie, e intimará immediatamente e por escripto o concessionario para que não mais disponha ou faça qualquer applicação daquelles objectos, até que o ministro, a quem dará conta do facto, juntando aquella relação e noticia circumstanciada do mais que occorrer, possa resolver:

I si devem ser pagos os direitos de taes objectos ;

II si devem ser apprehendidos como contrabando ;

III si o concessionario deve pagar os direitos dos já consumidos ou applicados, perdendo os existentes, nos termos do numero antecedente ;

IV si, no caso de pagamento de direitos, deve o concessionario incorrer em multa, que será de 20 a 50 % sobre o valor dos direitos, quando tiver havido desobediencia ou resistencia ;

V si aquelles objectos devem ser excluidos da concessão ;

VI si com elles devem ser excluidos outros que possam ser considerados em iguaes condições ;

VII si deve ser completamente cassada a concessão.

§ 2.º Quando a desobediencia ou resistencia fôr acompanhada de ameaças ou desacato, o fiscal procurará testemunhar o facto, afim de se proceder na forma da lei.

Art. 5.º Não produzirá effeito a isenção de direitos de expediente que não esteja contemplada no art. 5º das disposições preliminares da tarifa vigente, ou que não seja estabelecida expressamente por lei, decreto ou contracto.

Art; 6.º O fiscal das isenções porá todo o empenho na rigorosa observancia do art. 9º da lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887 e do art. 8º do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 1890.

Art. 7.º Estende-se a acção do fiscal a todas as concessões de isenção de direitos,

---

## COMMERCIO

### Revista do Mercado

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 29 de Abril de 1891*

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 17 5/8 d. por 1$ do banco.

Dito sobre dito á vista 17 3/8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos ainda saccaram a 17 5/8, mostrando porém, pouco inclinados a continuar a esta taxa ao fechar do dia.

Papel particular foi passado a 17 7/8 para Maio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado calmo a 17 1/2 bancario e 17 9/16 sobre caixa matriz.

Ha falta de papel particular.

### Banco da Bolsa

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas :

| | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| 3 Apolices geraes de juros de 5 % do valor de 1.000$000 | | 980$000 |
| Offereceram | | |
| 43 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo | 1.042$500 | 1.037$000 |
| 170 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito | 72$500 | |
| 45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda | 45$000 | |
| 55 Ditas da Companhia Industrial valor realisado de 60$000 | 80$000 | |
| 56 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000 | 90$000 | |
| 10 Ditas do Derby Club 1000 Sobe anos | 1.000$000 | 13$950 |
| 11 Acções da Companhia Ferro Carril | | 203$000 |
| 60 Ditas do Banco de Credito Real | | 160$000 |
| 20 Ditas da Companhia do Beberibe | 120$000 | |

### Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, constou de 816 398 kilos, sendo.... 559.284 para o exterior e 257.114 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 14 003, saccas, sendo por :

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 2.188 | Saccas |
| Vapores | 1.752 | » |
| Animaes | 1 814 | » |
| Via ferrea de Caruarú | 724 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 2.777 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 4.748 | » |
| Somma | 14 003 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

| | |
|---|---|
| Brancos | 2$700 a 3$20[illegible] |
| Somenos | 2$100 a 2$300 |
| Mascavados | 1$800 |
| Brutos | 1$800 a 2$000 |
| Retame | 1$300 a 1$5[illegible] |
| Usinas | 3$200 á 3$500 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, constou de 10.963 912 kilos, sendo. 7.201.600 para o exterior e 3.762.312 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 148.293 saccos, sendo por :

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 56 630 | » |
| Vapores | ... | » |
| Animaes | 7.504 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 9.437 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 68.392 | » |
| Via-ferrea de Limoeiro | 6.330 | » |
| Somma | 148 293 | Saccos |

### Couros

Couros salgados 430 réis, e os verdes a 300 réis.

### Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

### Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca norueguense *Columba*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca inglez *Ethel*, bacalhão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca allemã *Helene*, varios generos.
Barca nacional *Primo a Costa*, varios generos.
Barca norueguense *Alliança*, carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Reigate*, carvão.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.
Patacho norueguense *Josva*, algodão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 27 DE ABRIL A 2 DE MAIO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 340 |
| Algodão em rama (kilo) | 513 |
| Aguardente | 173 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 230 |
| Assucar branco (kilo) | 191 |
| Assucar mascavão (kilo) | 120 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 133 |
| Borracha (kilo) | 1$333 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 447 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 387 |
| Couros verdes (kilo) | 220 |
| Caroços de algodão (kilo) | 24 |
| Carrapateira (kilo) | 133 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 22$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$200 |
| Café restolho (kilo) | 1$000 |
| Carnaúba (kilo) | 500 |
| Cera vegetal | 500 |
| Farinha de mandioca (lito). r | 66 |
| Genebra (litro) | 340 |
| Graxa (sebo) | 520 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo | 90 |
| Páo Brasil (kilo) | 30 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |
| Sola (meios) | 3$650 |
| Tatajuba (kilo) | 20 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Exportação

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor americano *Finance*, para New York, carregaram :

J. C. Levy, 4,300 pelles de cabra.

P. Carneiro & C., 7,400 pelles de cabra.

— No vapor inglez *Maranhão* para Liverpool, carregou ;

J. H. Boxwell, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Ocean*, para New-York, carregaram :

P. Carneiro & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Layme, 10,000 cocos, fructa.

M. Fernandes, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. da Costa 7,000 cocos, fructa.

Companhia Destilação Central, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 25 pipas com 12,000 litros de aguardente

— No vapor nacional *Manáos*, para Manáos, carregaram :

H. Oliveira, 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 50 barricas com 3,200 kilos de assucar.

P. Pinto & C., 40 barris e 2 pipas com 4,560 litros de aguardente.

— No vapor austriaco *Zichy*, para Bahia, carregaram :

J. Pater & C., 600 saccos com 45 000 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, para Maranhão, carregou :

A. Moreira, 1 pipa com 480 litros de alcool.

### Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral : | | |
| Do dia 1 a 28 | 765 754$118 | |
| Idem de 29 | 36 289$012 | |
| | | 802 043$130 |
| Renda do Estado de Pernambuco : | | |
| Do dia 1 a 28 | 172 776$511 | |
| Idem de 29 | 5 156$725 | |
| | | 177.933$236 |
| Somma total | | 979.976$366 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 29*

Manáos e escala 12 dias, vapor nacional «Pernambuco», de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & J.

Mossoró 12 dias, hiate nacional «D. Julia», de 80 toneladas, mestre Laurentino F. da Costa, equipagem 4, carga sal, a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional «Mossoró», de 513 tonelada, commandante Arthur da Silva Moreira, equipagem 22, carga varios generos, a João Maria de Albuquerque Oliveira.

Havre e escala—18 dias, vapor francez «Campana» de 19 2 toneladas, commandante J. Henry equipagem 37, carga varios generos, a Augusto Labille.

*Navio sahido no mesmo dia*

Barbados – Barca ingleza «Lavinia», capitão Laurie, em lastro.

---

*Observação*

Procedente do Rio de Janeiro fundeou no Lamarão a corveta brazileira de guerra «Guanabara», sob o commando do capitão de mar e guerra Leão, a qual entrará hoje para o ancoradouro interno

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Abril foi o seguinte : Entraram

33 1/2 bois pesando 3,539 kilos.

| | |
|---|---|
| 493 kilos de peixe a 20 réis | 9$860 |
| 5 cargas com farinha a 200 rs. | 1$000 |
| 12 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 3$600 |
| 3 cargas com gallinhas a 600 rs. | 1$800 |
| 2 cassuás com gallinhas a 400 rs. | $800 |
| 30 1/2 columnas a 600 rs. | 18$300 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 25 taboleiros a 200 rs. | 5$000 |
| 48 compartimentos com farinha a 500 | 24$000 |
| 31 ditos de comidas a 500 rs. | 15$500 |
| 108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 43$200 |
| 16 ditos de suinos a 700 rs. | 11$200 |
| 8 ditos de fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 4 ditos de camarões a 200 rs. | $800 |
| 40 talhos a 2$ | 80$000 |
| | 221$260 |
| Rendimento de 1 a 27 do corrente | 6:087$980 |
| | 6:309$240 |

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem

### Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Campana* | 30 |

MEZ DE MAIO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Finance* | 1 |
| Sul | *Manáos* | 1 |
| Sul | *Patagonia* | 2 |
| Sul | *Tamar* | 2 |
| Sul | *P. do Grão Pará* | 2 |
| Sul | *Capua* | 2 |
| Sul | *Equateur* | 3 |
| Europa | *John Elder* | 3 |
| Sul | *Satellite* | 3 |
| Europa | *Congo* | 4 |
| Norte | *Segurança* | 7 |
| Sul | *Alagoas* | 8 |
| Norte | *Pará* | 9 |
| Liverpool | *Actor* | 9 |
| Europa | *Trent* | 9 |
| Sul | *Maranhão* | 16 |
| Norte | *Espirito Santo* | 19 |
| Norte | *Brazil* | 22 |
| Sul | *Paraguassu'* | 23 |
| Norte | *Manáos* | 30 |

### Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sul | *Pernambuco* | 30 as | 5 h |

MEZ DE MAIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Est. Unidos | *Finance* | 2 as | 11 h |
| Norte | *Manáos* | 2 as | 5 h |
| Liverpool | *Patagonia* | 2 as | 11 h |
| Southmpton | *Tamar* | 2 as | 11 h |
| Bordeaux | *Equateur* | 3 as | 11 h |
| Sul | *John Elder* | 3 as | 2 h |
| Sul | *Congo* | 4 a | 1 h |
| Bahia e esc. | *P. do Grão Pará* | 6 as | 4 h |
| Santos e esc. | *Segurança* | 8 as | 3 h |
| Norte | *Alagoas* | 9 as | 5 h |
| Sul | *Pará* | 11 as | 5 h |
| Norte | *Maranhão* | 17 as | 5 h |
| Sul | *Espirito Santo* | 19 as | 5 h |
| Sul | *Brazil* | 23 as | 5 h |
| Norte | *Pernambuco* | 24 as | 5 h |
| Santos e esc. | *Manáos* | 31 as | 5 h |

ILEGÍVEL

MUTILADO

de qualquer natureza que sejam, ou estejam contidos no art 2º das disposições preliminares da tarifa, ou se retirem ao imposto predial ou de transmissão de propriedade, afim de poder informar sobre o uso que os concessionarios tenham feito e sobre a exactidão com que tenhom sido executadas, de modo a poder o governo resolver sobre ellas de accordo com os ns. 1, 4, 5 6 e 7 do § 1º do art 4º destas instrucções.

Art. 8.º Todas as emprezas, companhias ou particulares que vierem a obter, ou tiverem obtido, ou estejam no gozo de isenção de direitos, quaesquer que sejam, serão obrigados á matricula especial, a semelhança da que se acha determinada nos arts 3º e 4º do decreto de 4 de Novembro de 1890.

Capital Federal 30 de Março de 1891. — *T. Alencar Araripe.* »

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1891.

O inspector,
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

## Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

**Escrivão Cintra**

No dia 1º de Maio oo corrente anno, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, se ha de arrematar a quem mais der:

Os alugueis da casa n. 3 sita no Forte do Coimbra (Agua Fria) com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 gabinetes, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora e sitio com fructeiras e cacimba, avaliada em 96$000 annual para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Luiz da Costa Porto Carreiro.

A casa n. 48 a rua de Domingos Theotonio, medindo 3 metros e 42 centimetros de largura, e 11 metros de comprimento, com porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 0 $ para pagamento do que deve a Fazenda do Estado José Francisco da Costa Lobo.

A casa n 26 a rua do Padre Floriano, medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 60 centimotros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado, com cacimba avaliada em 2:000$ para pagamento do qoe deve a mesma Fazenda Maria Duarte e outros.

A casa terrea n. 295 a rua Imperial, em solo proprio, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de comprimeuto, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quarto, cozinha fóra e 2 quartos em seguimento, o quintal cercado avaliado em 600$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Innocencio Ferreira da Silva.

A casa terrea n. 3 na travessa do Lima, em S. José medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 0 centimetros de comprimento, com porta e janella do frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado avaliada em 800$.

Outra sob n. 5 a mesma travessa, medindo 1 metros de largura, e 10 metros e 50 centimotros de comarimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado avaliada em 800$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Pereira Magalhães.

A casa n. 178 a rua do Visconde de Albuquerque, desconcertada, medindo 5 metros de largura, e 13 metros e 30 centimetros de comprimeuto, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:300$, para pagameeto do que deve a mesma Fazenda Rosa Candida Viterbo dos Santos Ramos.

Uma parte da olaria sita a rua do coronel Lamenha, edificada sobre pilares de pedra e cal coberta de telhas, em bom estado e em solo proprio medindo 64 metros e 50 centimetros de largura e 13 metros e 20 centimetros de comprimento, e com um forno em bom estado avaliada em 500$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Martins Saldanha.

A casa de taipa coberta de telhas n. 121 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metres e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, e em máo estado, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, avaliada em 40$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisca Romana Moreira da Costa.

Outra no mesmo lugar sob n. 121 A, em solo proprio e em máo estado, tambem de taipa e coberta de telhas, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 8 metros e 60 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 janelias de frente, 2 sallas 1 quarto e cosinha, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda a mesma Francisca Romana Moreira da Costa

A casa de taipa em caixão, na estrada Nova dos Afogados, sob n. 2 B, em solo proprio, medindo 3 metros de largura, e 5 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, Mirandolina de Souza Rangel.

A casa n. 3 na travessa do Feitoza, freguezia da Graça, em máo estado, de taipa, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura e 10 metros e 80 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 sallas, 1 quarto, cosinha e pequeno sitio com algumas arvores de fructo, avaliada em 25 $000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Justino Francisco de Assis.

O sobrado de um andar em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço, sob n. 5, medindo 7 metros e 75 centimetros de largura e 9 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo o pavimento terreo, 1 porta e 2 janellas de frente e 2 portas no oitão, 2 quartos, cosinha fora e terraço, 1 pequeno sitio com portão de ferro e algumas arvores de fructo; e o andar superior 3 janellas de frente, e 1 no oitão, 1 salla, 3 quartos, avaliado em 2:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda João Venancio Machado da Paz, outr'ora Manoel de Azevedo Andrade.

A casa terrea de pedra e cal em solo proprio, sita a rua da Caza Forte n. 22, freguezia do Poço, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado a faxinas avaliada em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Francisca da Conceição.

A casa de taipa coberta de telhas, em solo proprio n. 3 A no Encanamento freguezia do Poço medindo 4 metros e 10 centimentros de largura, e 12 metros e 90 centimetros de comprimento com 2 janelas de frente, e porta e janella no oitão 2 sallas, 2 quartos e cozinha fora avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Felippe de Hollanda Cavalcante.

A casa em ruinas sito no largo da Matriz de S. Lourenço da Matta sob n. 29, medindo 5 metros e 30 centimetros de largura, e 12 metros e 40 centimetros de comprimento, com 2 portas e 1 janella de frente, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Ferreira da Costa.

Recife, 14 de Abril de 1891

*Ricardo Henriques da Silva*
Solicitador.

## Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

**Collegio Representativo**

De ordem do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido todos os nossos carissimos irmãos para no domingo 3 de Maio proximo futuro, comparecerem pelas 11 horas da manhã, afim de constituirem o Collegio Representativo e elegerem de accordo com o nosso compromisso o novo conselho administrativo, tendo a reunião de realisar-se no consistorio da nossa igreja.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 28 de Abril de 1891.

O secretario,
José de F. Costa Pontes.

## Correio geral

### Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1891.

O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

## Alfandega de Pernambuco

Manoel José Soares de Avellar lançador da extincta Recebedoria de Rendas Internas Geraes adido a Alfandega, dando principio no dia 1 de Maio proximo ao lançamento dos impostos de industrias e profissões, na freguezia de Santo Antonio, faz certo as pessoas que estão sujeitas a taes impostos, que devem apresentar os recibos e contratos de locação dos respectivos predios para a contribuição da quota proporcional no exercicio de 1892, afim de se evitar o arbitramento ordenado por lei.

Alfandega, 29 de Abril de 1891.

O lançador,
Manoel J. Soares de Avellar.

## Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

**Assembléa geral**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

**Não se tendo reunido numero legal de accionistas é de novo convocada a assembléa geral, ao meio dia, no salão da estação da Aurora, para o dia 5 de Maio; como foi dito no primeiro annuncio, o fim da reunião é tomar conhecimento de uma proposta da directoria para a reorganisação da Companhia de accordo com os Estatutos.**

**A assembléa só funccionará comparecendo accionistas que representem pelo menos dous terços do capital.**

Escriptorio do Gerente, 20 de Abril de 1891.

*Antonio Pereira Simões.*

## Irmandade de N. S. da Conceição da Congregação

**Capellania**

A actual mesa regedora desta irmandade acaba de contratar um capellão.

Aos domingos e dias santificados haverá missa na nossa igreja as 8 horas do dia, a principiar no proximo domingo 3 de Maio.

Fiquem pois scientes disto os irmãos e mais devotos da nossa padroeira.

Consistorio da irmandade, 29 de Abril de 1891.—O escrivão interino.

Albino Ferreira Neves.

## Companhia Minerva

**Progresso Pernambucano**

CHAMADA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem realisar a terceira entrada de suas acções em numero de 10 á razão de 5$ por acção, podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier, no praso de 15 dias a contar da data presente, na séde da companhia, á rua da Aurora n. 89.

Os senhores accionistas que não realisaram a segunda entrada poderão fazel-o no mesmo praso conjunctamente com a terceira, pagando a multa de 1$000, em referencia a cada uma das dez acções, cujo valor se está integralisando.

Recife, 25 de Abril de 1891.

O director secretario,
Antonio de Benicio e Rochedo.

## Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Não tendo comparecido numero legal dos Srs accionistas na reunião da assembléa geral de 27 do corrente são novamente convidados a se reunirem na proxima segunda-feira, 4 de Maio, ao meio dia, na séde da mesma companhia, para tratarem do seguinte:

1º Discutir e votar a reforma dos Estatutos e augmento do capital social.

2º Tomar as providencias necessarias para o bom exito da transformação da Companhia.

3º Deliberar sobre a organisação da empreza de navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando-a a esta Companhia.

Recife, 28 de Abril de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

# CIRCO ZOOLOGICO PORTUGUEZ

## LARGO DA REPUBLICA

EMPREZA E DIRECÇÃO DE

# ALMEIDA E COELHO

HOJE! HOJE! HOJE!

NOVIDADE! NOVIDADE!

## Programma novo e variado

TERCEIRO E ANTE-PENULTIMO ESPECTACULO

PRINCIPIARÁ AS HORAS DO COSTUME

Prepara-se com todo apparato a grande Pantomima—intitulada

# OS SALTEADORES DA CALABRIA

Scenarios, guarda roupa, adereços tudo novo e especialmente para esta peça.

PREÇOS DO COSTUME

*A Empreza.*

# BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

**Effectua todas** as transacções bancarias.

**Compra e vende saque** sobre todas as praças da Republica.

**Carteira hypothecaria** será brevemente iniciada.

**Empresta sob garantias** de quaesquer effeitos que representem valor real.

**Recebe dinheiros em** deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| Em conta de movimento | 2 % |
| A prazo de 3 á 5 mezes | 4 % |
| A prazo de 6 á 12 mezes | 5 % |

Recife, 14 de Março de 1891.

# BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquna do largo do Corpo Santo

**Edificio da Junta Commercial**

## HORA DA BOLSA

**De 1 a 2 da tarde**

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algedão, etc. etc.
20 de Março de 1891.

O director gerente,
***P. J. Pinto.***

## Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente mez, pelas 7 horas da noite, afim de reunida legalmente a mesa geral, proceder se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a mesma confraria no anno compromissal de 1891 a 1892, de conformidade com os arts. 31 a 46 do compromisso que nos rege.

Consistorio da Confraria, 28 de Abril de 1891.

O escrivão,
J. Vieira.

## Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

**Relação**

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
*Francisco das Chagas Cavalcante Campello.*

## Companhia Industrial de Chapeos

São convidados os senhores accionistas a realisarem a terceira entrada de 10 0/0, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 8 de Maio proximo vindouro, no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 19.

Recife, 28 de Abril de 1891.

José Gomes Sanches,
Thesoureiro.

## Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a vapor

Em nome da directoria, faço sciente aos senhores accionistas desta companhia que no escriptorio da mesma se acha o projecto de reforma aos estatutos que vai ser apresentado a assembléa geral no dia 4 de Maio, afim de ser lido e examinado por aquelles que assim o desejarem.

Recife, 23 de Abril de 1891.

O gerente,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

# PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

## Para a 15.ª corrida á realizar-se no dia 10 de Maio de 1891

1.º PAREO—**10 de Maio**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife e eguas deste estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Cruzeiro** — 1,400 metros —Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho premios em 1890 e 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Consolação** —1,000 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Fraternidade**—1,609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO **Harmonia**—1,250 metros —Animaes de Pernambuco, e animaes pungas que não tenham ganho premios em distancia superior de 1100 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Alliança**— 1,750 metros— Animaes de qualquer paiz. PREMIOS 50 $000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Rapidez** —1,050 metros —Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Estimulo**—1,050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos ultimos 5 mezes. PREMIOS: 20 $000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não serão admittidos a inscripção no pareo 10 de Maio a egua Ida, no pareo Fraternidade os animaes Gaulez, Siroco, Veloz e Granada, no pareo Alliança a egua Gypsi e no pareo Estimulo o animal Piramon.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se há terça-feira, 5 de Maio do corrente anno, ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 29 de Abril de 1891.

PELO SECRETARIO,
***José Gomes Ganches.***

# BANCO POPULAR

## Capital 1,500:000$

**SEDE—RUA 15 DE NOVEMBRO—N. 22**

(Antiga do Imperador)

DIRECTORIA

Francisco Gurgel do Amaral—Presidente.
Albino Narcizo Maia—Secretario.
Gustavo da Silva Antunes—Gerente.

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Francisco do Rego Baptista.
Jesuino Alves Fernandes.
Francisco José da Silva Guimarães.

O Banco é destinado a auxiliar o credito individual e collectivo, protejendo o pequeno commercio, os artistas os industriaes, e os operarios.

Recebe a juros pequenas quantias em conta com aviso, a prazo fixo ou fundo de accumulação (peculio).

Desconta e redesconta titulos commerciaes de pequeno valor.

Empresta pequenas quantias a curto prazo por caução de mercadorias. letras, titulos, ouro e pedras preciosas.

Adianta dinheiro contra honorarios, ordenados e rendas.

Encarrega-se da cobrança de juros, dividendos, rendas, honorarios e ordenados por conta de residentes na capital e no interior.

Encarrega se de cobranças, amigavel, ou judicialmente.

Incumbe-se de pagar impostos, alugar predios e receber alugueis por conta de terceiros.

Agencia a venda ou compra de predios na capital e seus suburbios.

Encarrega-se de promover hypothecas, e todas as mais operações financeiras com outros Bancos nesta cidade.

**Iniciará suas operações no dia 1.º de Maio proximo**

## Derby Club de Pernambuco

A Directoria desta sociedade em sessão de hoje resolve o seguinte:

Multar em 200$000 reis cada um os jockeys Casimiro, Alfredo de Freitas, Deolindo, Pedro Alexandrino e Balbino Benjamin, que montaram os animaes Faceira, Potosi, Pirilampo, Vingador e Vivaz na corrida de 26 do corrente pelo que dispõe o § unico do art. 53 do codigo de corridas.

Multar em 200$000 reis cada um, os jockeys Luiz Pereira e Amaro que montaram os animaes Galileu e Telegramma, na mesma corrida pelo disposto § 4· do art. 48 do codigo de corridas.

Multar em 250$000 reis cada um, os proprietarios dos animaes Vingador e Vivaz pelo que dispõe § 6· do art. 67 do codigo de corridas.

Multar em 400$000 reis o jockey José Marcellino por não disputar o premio no 7· pareo quando montava o animal Phariseu, limitando-se a embaraçar ostensivamente a corrida do animal Village, conforme as informações dos juizes de raia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, em 28 de Abril de 1891.

Pelo Secretario,
*G. Guimarães*

**Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:**

| | |
|---|---|
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 20$000 |
| Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15 | 40$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 12$000 |
| Lapa n. 2 | 12$000 |
| Quadro da Detenção n. 4 | 6$000 |
| Rua Imperial casa terrea n. 151 | 25$000 |
| Sitio da Casa Forte n. 25 | 25$000 |
| Amorim n. 47 | 58$330 |
| Palma n. 34 | 50$000 |
| Pateo do Paraizo n. 29 2º andar | 20$000 |
| Coronel Suassuna, sobrado n. 43 | 20$000 |
| Padre Floriano casa terrea nº 43 | 14$000 |
| Rua Imperial loja n. 159 | 10$000 |
| Rua do Amorim armazem. n. 60 | 20$000 |
| Encantamento loja n. 11. | 30$000 |
| Travessa de S. Pedro sobrado n. 2 | 30$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar. | 20$000 |
| Rua de Duarte Coelho, em Olinda casa terra n. 7 | 5$000 |
| Rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 32 | 10$000 |
| Rua Nova n. 10 idem | 6$000 |

## London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril do corrente anno em diante, so abonará os juros de 2 °|o ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não fôr menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0|0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

*W. H. Bilton*, gerente.

## London & Brasilian Bank Limited

*Rua do Commercio n. 32*

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

## SEGUROS CONTRA FOGO
### The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
**BLACKBURN, NEEDHAM & C.**
Rua do Commercio n. 3

## INDEMNISADORA
### Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
**Estabelecida em 1855**
**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.**

| | |
|---|---|
| Capital | 1,000:000$000 |
| Fundo de reserva | 110:376$000 |
| Sinistros pagos | 1,776:683$000 |

44—Rua do Commercio—44

## SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
*Prompto pagamento de prejuisos*
SEM DESCONTO
**A COMPANHIA**
**IMPERIAL**
**DE LONDRES**
Estabelecida em 1803
**CAPITAL Rs. 16,000:000$000**
**AGENTES BROWNS & C.**
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

## Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
### Northern
**do Londres e Aberdeen**

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.780,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000,000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626,000 |
| De premios sobre vidas | » | 208,000 |
| De juros | » | 155,000 |

O AGENTE,
*John H. [illegible]*

## Companhia de Seguros
## Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
### Miguel José Alves
**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

## SEGURO CONTRA FOGO
### Royal Insurance Company de Liverpool
**CAPITAL £ 2.000:000**
AGENTES
### R. Drusina & C.
**31-Rua Marquez de Olinda-31**

## SEGUROS
### MARITIMOS CONTRA FOGO
**companhia Phenix Pernambucana**
RUA DO COMMERCIO N. 46

## MARITIMOS

**Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor**

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

*Norte*, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meiado do mez.

*Rio Formoso* e *Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e somente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

## Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
### O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

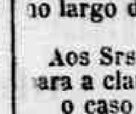

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
### Pereira Carneiro & C.
*6—Rua do Commercio—6*
1º andar

## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

### O vapor Campana
*Commandante Henry*

E' esperado da Europa até o dia 30 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
### Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

## Royal Mail Steam Packet Company
### O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Paracarga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

### O vapor Trent

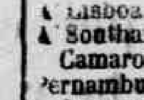

Espera-se da Europa até o dia 9 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

**AGENTES**
### Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Messageries Maritimes
### O paquete Equateur
Commandante Paul Antoine

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

**Dakar, Lisboa e Bordeaux**

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

### O paquete Congo
Commandante C. Vaquier

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 4 de Maio, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

**Estes paquetes são illuminados á luz electrica.**

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
### H. Burle & C.
*24—Rua do Commercio—24*

## Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
### O paquete John Elder

Espera-se da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

*Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
### Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

## Companhia Brazileira de Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil
### Vapor Satellite

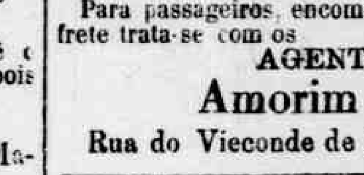

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

Para passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
### Amorim & C.
Rua do Visconde de Itaparica n. 26

## United States and Brazil M. S. S. C.
### O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 7 de Maio e depois de pequena demora seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

### O vapor Finance

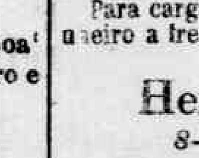

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Maio seguindo depois da demora necessaria para o

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
### Henry Forster & C.
*8—Rua do Commercio—8*
1º andar

## Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
### Principe do Grão-Pará
Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
### Pedro Osorio de Cerqueira
*17—Rua do Vigario—17*

## LEILÕES

— Quinta-feira, 30, effectua o agente Pinto o leilão dos moveis e mais objectos que pertenceram a casa de residencia do Dr. Belfort existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 151, para onde partirá ás 10 horas e 20 minutos um bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

### Leilão

**De uma mobilia de sala de jantar toda igual com uma mesa elastica, 1 guarda louça, quadros grandes, 1 aparador e 8 cadeiras de guarnição de carvalho sem verniz, gosto renascença.**

Uma mobilia de quarto, 1 guarda-vestido com porta de espelho, uma cama estrangeira, 1 lavatorio com pedra, bacia, valvula e deposito para agua, 1 cabide para chapéos, uma mesa oval com abas e uma linda commoda.

**Sala de visita**

Um piano forte de Pleyel, uma estante para musica, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval todo de cristal até mesmo a moldura, duas cadeiras altas, 2 consolos com espelhos, 1 sofá avulso, tapetes para sofás e portas, 4 quadros, 4 jarros para flores, 2 candieiros kerosene e venezianas.

Louça e apparelhos para chá e jantar, 5 duzias de copos, garrafas, compoteiras, vidros e lustres a gaz com 1, 2, 3 e 4 bicos.

**Quinta-feira, 30 do corrente**

O Dr. A. de Salles Nunes Belfort, tendo seguido para a capital federal com sua familia faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Visconde Goyanna n. 151.

### Em continuação

vendera o mesmo agente:

Camas de ferro, mesas redondas, consolos com pedras, mesas avulsas, cadeiras de junco, aparadores, guarda louça e muitos outros moveis de casa de familia, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Uma caixa com um prado, uma machina para café, uma dita para engommar, 1 candieiro, relogio e muitos outros objectos avulsos.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

## Agente Silveira
### Leilão
De predios, solos e moveis
**Quinta-feira, 30 de Abril**
*A's 11 horas*

No pavimento terreo a rua Visconde de Inhaúma n. 71

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do inventariante de Antonio Martins de Carvalho Azevedo, levará a leilão o solo do predio n. 21, a rua do Barão da Victoria, 2 casas terreas na rua do Conde da Boa Vista ns. 105 e 107, metade da casa a rua da Alegria n. 2, metade da casa da rua do Camarão n. 15; 2 terças partes da casa n. 11 a mesma rua, 3 solos a rua da Gloria ns. 44, 46 e 48, 3 solos das casas da rua Velha ns. 73, 75 e 79, 1 relogio de ouro e moveis.

### Leilão

De 1 mobilia de jacarandá (composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sófa e 2 consolos com pedra, 2 quadros, 2 candieiros, 1 secretaria e commoda de mogno (obra de gosto) 1 estante de amarello envidraçada, 1 marquezão para casal, 1 toilette com bacia e jarro de porcelana, 1 mesa elastica, 8 cadeiras de junco, 1 meninha com pedra para quartinhas, 1 sofá de amarello, 1 cabide grande, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de balanço, 1 serviço de electro plate completo para cha, louças para almoço e jantar, copos, garrafas e trem de cozinha.

**Quinta-feira 30 do corrente**
A's 11 horas

Na casa da rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim) n. 22

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos objectos acima mencionados.

## Agente Britto
### Leilão
**De bons moveis, louças e vidros**

O agente acima, autorisado por D. Antonia Santiago de Moraes, que retira-se para o Estado de Alagoas, venderá os moveis abaixo declarados:

Uma mobilia de amarello quasi nova, 1/2 dita de amarello envernizada de preto, 1 cama franceza com cortinado, cupula e colchão, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 2 cabides, 1 espreguiçadeira, 1 banquinha, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 cama para solteiro, 2 marquezões, cadeiras avulsas de junco e de amarello, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 toilette, 1 mesa elastica, 1 dita de amarello para jantar, 1 violão, quadros, jarros, 2 transparentes, 2 pés de crótons, trem de cozinha, bacias grandes de folha, escarradeiras, 2 tapetes, 1 bahú de folha e outros muitos objectos.

*Rua dos Larangeiras n. 28, primeiro andar*

**Sexta feira 1 de Maio**
A's 11 horas

### Leilão

De bons moveis, louças e vidros, constando de uma mobilia de amarello completa, 2 espelhos dourados, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros com bellas, etageres, quadros, tapetes, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio de dito com espelhos, 1 cabide de columna, 1 marquezão 2 bancas, 2 candieiros para kerosene, 1 machina de pé para costura, 1 mesa de jantar, aparadores, louças e trem de cosinha.

**Sexta-feira, 1 de Maio**
*A's 11 horas*

O agente Gusmão, autorisado pela Sra D. Lina de Revoredo fará leilão dos moveis existentes em casa de sua residencia, sita a rua travessa dos Expostos n. 2.

## Agente Stepple
### Leilão

De uma armação, generos e mais utensilios existentes no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 20, outr'ora rua das Cruzes.

*Sexta-feira, 1 de Maio*
A'S 11 HORAS EM PONTO

O preposto do agente Stepple levará a leilão a armação, balança, pesos, medidas, encanamento de gaz e muitos generos em perfeito estado, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. licitantes, e garante-se a chave do estabelecimento a quem comprar a armação.

## Agente Pestana
### Leilão

De um grande terreno com cinco viveiros muitos coqueiros, diversas casinhas para alugar que dão excellentes rendimentos, em Santo Amaro, á rua da Lembrança do Gomes, pertencente a Sra. D. Maria Luiza do Rego Barros o qual será vendido pelo maior preço que der.

**Sabbado, 2 de Maio**
Ao meio dia
*No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27*

## Agente Stepple
### Leilão
AO CORRER DO MARTELLO

De 400 saccos com feijão, de 60 kilos cada um, proprio para animaes

SABBADO, 2 DE MAIO DE 1891
A's 11 horas

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19

O preposto do agente acima, bastantemente autorisado, e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão os referidos saccos com feijão, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

## AVISOS DIVERSOS

— Uma moça solteira e honesta precisa achar uma casa de familia para costurar, porque entende da arte, que lhe dê comida, casa e que se indemnise do seu trabalho, conforme o ajuste: a tratar na rua Barão da Victoria n. 45, terceiro andar.

— Bernardino da Costa Maia & C. avisam aos seus freguezes e amigos que se acha estabelecido com o mesmo ramo de negocio—Calçados—á rua do Livramento n. 11. Esperam continuar a merecer lhe a mesma confiança.

— Vendem se vaccas paridas, boas leiteiras, creoulas; na campina do sitio de Suassuna, no Pombal, achar-se ha com quem tratar

— Precisa se de um rapaz que entenda de cosinha; no pateo do Terço n. 31.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

*Para a cura efficaz e prompta das*

**Molestias provenientes de impureza do Sangue.**

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

**Centenas de milhares** de doentes têm colhido beneficios de seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**
DEPOSITO GERAL

— Aluga se a casa terrea na rua Marquez do Herval n. 102, preço 20$000 mensaes, contém 2 quartos, 2 salas, um bom quintal e cosinha: a tratar no Paço da Patria n. 3, casa no quarteirão de Jovino Bandeira.

— Precisa se de uma cosinheira: á rua Vidal de Negreiros n. 176,

— Vende se o predio de dous andares e sotão da rua do Imperador n. 67, e a casa terrea em Apipucos confronte a estação do caminho de ferro; a tratar na rua 1· de Março n. 20-A.

— Criado e engommadeira; precisa se em Fernandes Vieira n. 15.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6, Passagem.

— Aluga-se uma casa e sitio na povoação da Torre, tendo 5 quartos, 2 salas, cosinha e sotão, pelo baratissimo preço de 20$ mensaes; a tratar na loja de chapéos, antiga rua do Crespo (Maia).

## A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

**D. Rosaria Flavia do Rego Monteiro**

Setimo dia do seu fallecimento

José da Costa Rego Monteiro manda celebrar uma missa na matriz da Villa de Gameleira, pelas 8 horas da manhã do dia sexta-feira 2 de Maio, setimo do passamento de sua prezada irmã Rosalia F. do Rego Monteiro, e convida para este acto de religião e caridade aos seus parentes e amigos, confessando se desde já agradecido

**D. Rosalia Flavia Rego Monteiro**

Antonio Affonso Ferreira, sua mulher, cunhados e cunhadas convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pela alma de sua prezada cunhada e irmã, Rosalia F. Rego Monteiro, na matriz de Santo Antonio, sabbado 2 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos.

**D. Maria C. Gonçalves Souto Maior**

Haverá quinta feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Livramento, uma missa que, por alma de D. Maria C. Gonçalves Souto Maior, mandam dizer alguns parentes.

## MEMORANDUM
### PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm em grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

*Cal nova de Lisboa.*
*Dita de Jaguaribe.*
*Cimento Portland.*
*Oleo de mocotó.*
*Oleos americanos*
especiaes para machinismos.
*Azeite de côco.*
*Dito de carrapato.*
*Dito de peixe.*
*Pixe em lata.*
(5 galões)
*Kerozene inexplosivo.*
*Graxa em bexigas.*
*Gaxeta de linho.*
*Potassa da Russia.*
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
*Formicida Capanema.*
6—Corpo Santo—6

O OLEO PURO
—DE—
## FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
### Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões

## Ama

Precisa-se de uma ama que dê fiador de sua conducta, para tomar conta da casa de um viuvo de pouca familia e fazer o serviço interno da mesma; a tratar na rua Direita de Afogados n. 10, das 9 ás 11 horas da manhã ou das 5 ás 6 da tarde.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na travessa da praia do Forte n. 6.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar na rua do Hospicio n. 54

## Ama

Na rua do Brum n. 82, 1· andar, precisa se de uma ama para casa de pequena familia.

## Ama de cosinha e criado

Precisa se na rua das Pernambucanas n. 18, Capunga.

## Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua Visconde de Inhaúma n. 19, antiga de Rangel.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

## Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 44.

## Aos sapateiros

Na rua da Madre de Deus n. 16, vende-se a retalho meios de sola por barato preço: á ellas, antes que se acabem.

## Moveis austriacos
**54-Rua do Barão da Victoria-54**
ANTIGA AGENCIA DE MOVEIS

Receberam completo sortimento de moveis de junco, austriaco, como sejam cadeiras, sofás e mobilias completas, bem como tem moveis nacionaes e vendem por preços sem competencia.

## Ao publico

Tendo o ex administrador da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da cidade de Olinda perdido a apolice do Estado de Pernambuco, n. 346, serie A., do valor de 500$000, pertencente a mesma irmandade, o actual thesoureiro Tobias Antonio do Espirito-Santo, roga a quem a achou o obsequio de entregar-ih'a na rua Dr. Antonio Correia de Araujo (antiga do Amparo) n. 42, naquella cidade.

## Chapéo de sol perdido

Perdeu se na semana atrasada um chapéo de sol, novo. Agradece se a restituição, pelo que roga-se a quem o encontrou o favor de entregar a seu dono, no escriptorio deste Diario.

## Menino perdido

Na rua de S. Gonçalo n. 29, gratifica-se a quem der informações do menino Antonio, pardo, de 9 a 10 annos de idade, com algumas marcas de bexigas no rosto, cujo menino se acha perdido a dez para doze dias.

## Ao commercio

Declaramos que nesta data temos justo e contratado, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus com a Exma. Sra. D. Emilia Ferreira da Cunha Sobrinha o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 11.

Recife, 29 de Abril de 1891.

Bernardino da Costa Maia & C.

## Criado e engommadeira

Precisa se em Fernandes Vieira n. 15.

## Madeiras

Traves, travetas, linhas, taboado, inchamentos, linhames, etc.; vende, recebe encommenda e contrata José Lino, á rua da Santa Cruz n. 56.

## Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua larga do Rosario n. 34 1· andar.

## Tonico Juá-Mutamba

Este tonico preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

**Deposito**

Pharmacia Marques, Rua Duque de Caxias n.

## Boa casa para estabelecimento

Aluga se a casa n. 31-A da rua do Bemfica, na Magdalena, propria para qualquer estabelecimento, com agua e gaz encanados, cambôa para embarque e desembarque, sotéa e grande quintal murado; a tratar na mesma casa

## Attenção

Vende se o grande hotel confronte a estação da Victoria.

## Officiaes de funileiro

Precisa se na rua da Imperatriz n. 65.

## Attenção

Vende se ou permuta se o grande sitio denominado Caluma, em Beberibe, antigo engenho Conceição, com proporção para grandes plantações e criação de gado, bem assim matas, rio, casa de pedra e cal para numerosa familia, casa de farinha e outras para moradores, ficando pequena distancia da estação da povoação; quem pretender dirija se ao mesmo sitio a tratar com o proprietario.

ILLEGIVEL

**THEO. JUST.** *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

**L. T. PIVER EM PARIS**

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

**CORYLOPSIS DO JAPÃO**

**CAPSULAS THÉVENOT**

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

*Alcatrão.*
*Alcatrão Creosotado e Tolú.*
*Iodoformio* (Ether iodoformado).
*Creosota iodoformada.*
*Creosota de faia.*
*Oleo de figado de bacalháu creosotado.*
*Balsamicos creosotados.*

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

# LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

# LOTERIA DO GRÃO PARA'

**Premio maior 120:000$000**

# Loteria do Grão Para

**Premio maior 60:000$000**

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

**VINHO DEFRESNE**

*TONI-NUTRITIVO*

COM

**PEPTONA**

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

*Este Delicioso Vinho*, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

# Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia **medica**

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e uma dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura —são factos comprovados— qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 45000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Os unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

# N. 21

# OLIVEIRA CAMPOS & C.

**Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:**

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a marujo para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 24 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vende actualmente em outra qualquer parte.

**Na rua do Crespo n. 21**

# LOJA DO CAMPOS

**VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD**

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atrás.

**DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES**

**NOTA.** — *As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

**CURA CERTA**

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

**XAROPE HENRY MURE**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| *Epilepsia-Hysteria* | *Convulsões, Vertigens* |
| *Chorea* | *Crises nervósas* |
| *Hystero-Epilepsia* | *Exaquecas, Tonteiras* |
| *Molestias do Cerebro* | *Congestões cerebraes* |
| *e do Espinhaço* | *Insómnia* |
| *Diabete assucarado* | *Spermatorrhéa* |

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

**HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)**

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

# LOTERIA

DO

# ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

# 15:000$000

INTEGRAES

**A 10ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 5 de Maio.**

**Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua larga do Rosarion. 9 1°. andar.**

PELOS CONTRACTANTES

**Bernardino Lopes Alheiro.**

**CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS**

*Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888*
**Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886**

**PILULAS**
**e Injecção de**

**KAVA - KAVA**

DO DOUTOR **FOURNIER**

**BLENNORRHAGIAS**
**SPERMATORRHÉAS, CYSTITES**
**URÉTHRITES, CORRIMENTOS**

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

*Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.*

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

**GRAGEAS** — **FORTIN** — **INJECÇÃO**

*de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &*

*Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1860) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: F.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

**Myrtol do Dr Linarix**

*Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz.*

**O Myrtol Linarix** apresenta-se sobre a forma de **Globulos** empregados com o maior successo contra as

**AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO**

**Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.**

Os **GLOBULOS** de **MYRTOL LINARIX** tomão-se na dose de 6 por dia: 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.

*Todas as pessoas que tomão os* **VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX** *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

*Exija-se os* **Verdadeiros Globulos Linarix** *de* CLIN & C.ie, *de* PARIZ *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*

**MARAVILHA CURATIVA**

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

**pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.**

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

**Remedios Especificos,**
**Unguento Maravilhoso,**
**Remedios Syphiliticos,**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

**Faria Sobrinho & C.**

DROGARIA

*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

**MARAVILHA CURATIVA**

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

**pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.**

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

**Remedios Especificos,**
**Unguento Maravilhoso,**
**Remedios Syphiliticos,**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

**Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.**

**Em dez vezes, oito vezes**

**se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das Perolas de terebinthina do Dr Clertan.**

**Tres ou quatro d'estas perolas produzem um allivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repetil-a.**

**Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.**

**Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.**

**Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19**

Falta de Forças

BRAVAIS

Desconfiae-se...

**PAPEL RIGOLLOT**

*MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS*

**INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS**
E AOS VIAJANTES

*Usada no mundo inteiro.*

*NADA DE* **VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA**

*F. Rigollot*

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

**EXIGIR** *esta* **MARCA** *para evitar as Contrafacções.*

***A' venda em todas as Pharmacias***
**DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24**
**PARIS**

## Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 58, pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

## Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

## Aluga se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

## Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

## Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n 49.

## E' em Itabayana

**Muita attenção**

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

## Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 88 2· andar.

## Pratico de pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de pharmacia para fóra da capital; a tratar na praça da Boa Vista n. 19.

## A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Theresa n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem-na pelo amor de Deus, visto como não enchergá mais cousa alguma.

## Protesto

Os abaixo assignados, consenhores dos engenhos Mauricéa e Limeira, situados na comarca de Barreiros deste Estado, para evitar questões futuras, veem pelo presente protestarem contra toda e qualquer transacção que se faça com os referidos engenhos, sem prévia annuencia dos mesmos abaixo assignados.

Gamelleira 25 de Abril de 1891.

José Custodio Gonçalves Guimarães.
Maria T. Marques Guimarães.
Maria Amelia Cavalcante Marques.
Anna A. Cavalcante Marques.
Antonio Marques F. Cavalcante.

## English

Mrs. Power desires to meet a fe pupuls whe wish to perfect themselves in the practic of the English language.
Rua da Aurora n. 25, 1· andar.

## Artista Caldeireiro

Póde ser procurado no engenho Mupan, para qualquer concerto em alambiques ou machinas de destilar e todos mais pertences, preços moderados. Chamado por carta e conducção para o artista Pedro A. Cordeiro.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta; no Entroncamento n. 215.

## Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.° andar.
Visconde Itaparica n. 43,3°. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1°. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Criados

Precisa-se de dous criados de 12 a 16 annos em Ponte de Uchoa n. 49.

## Aos refinadores

Convida se a classe dos refinadores para a terceira reunião que terá lugar quarta feira 29 do corrente, afim de tratar-se da organisação dos respectivos estatutos.

## Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

# AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

## Tonico americano

## Camacan

**Premiado na exposição de Paris de 1889**

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para conforiar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

ILEGÍVEL

## VENDAS

Espartilhos de brins e setins para senhoras meninas, recebeu grande variedade.
*Au Paradis des Dames*

— Vendem se latas de ferro vasias de dez galões cada uma, proprias para deposito ; a tratar nas Cinco Pontas, officina da Companhia Drainage.

### Libras Sterlinas

Vende-se na loja de notas de Augusto do Rego, 4, C rua do Cabugá n. 9.

### Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana. 12

### Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios des á fabrica e seus preparados, como sejam :

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame ; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas : um vapor de torça de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo ; uma prensa para enfardar, e grande quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

### Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desappa recer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

### Engenho Muricy

Vende se ou troca se por propriedades nesta praça, livre e desembaraçado, o engenho Muricy, moente e corrente, na Escada, perto da estação ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30 padaria.

### Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios : Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

*Fumo picado*

| | |
|---|---|
| Caxias | 6$000 |
| Flôr das Flores | 7$000 |
| Operas | 6$000 |
| Daniel | 6$000 |
| Operetas | 5$000 |
| Japonezes | 6$000 |

*Fumo desfiado*

| | |
|---|---|
| Especiaes | 7$500 |
| Aristocraticos | 6$500 |
| Mandarins | 6$000 |
| Cubanos | 6$500 |
| Flôr do Estado | 6$500 |
| Caporal | 6$500 |

### Uma boa collocação

Vende se a taverna á rua de Hortas n. 1, uma das melhores localidades nesta praça ; a tratar na mesma.

### Venham vêr!

Vende-se uma armação em perfeito estado com todos os utensilios de taverna com gaz encanado, e por preço sem competencia ; a tratar na Casa Forte n. 15 Poço.

### Plantas

Na estrada dos Afflictos n. 28, sitio, vendem se enchertos de larangeiras e limoeiros de todas as qualidades, arvores fructiferas, lindos e variados crotons a preços resumidos.

### Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

**Moura Borges & C.**

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

## ?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retiro da Alfandega.

*Au Paradis des Dames*

Rua Barão da Victoria n. 38

### Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40

### Aos senhores de engenhos

**Tri-sulphito de cal**

**superior a cal de Lisboa e potassa**

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

**6—Corpo Santo—6**

### Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

### Lopes & Araujo

**Para engenhos**

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

### Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante ; a tratar na mesma.

### Sitio

Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23

### WHISKY

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

### Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

*Au Paradis des Dames*

### Vende-se

MAIS BARATO

**Na loja das Listras Azues**

A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$000 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.

ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$500.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000
MIUDEZAS tambem se vende mais barato como sejam : fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

**José Augusto Dias**

### O Peitorál de Thiáridio

E' REMEDIO EFFICAZ ?

Contra os defluxos, catharros, tosse convulsa, asthma, bronchites, resfriamentos, rouquidão, constipação e todas as molestias das vias respiratorias.

Cura as tosses e os catharros os mais rebeldes, dando allivio aos doentes, proporcionando-lhes um somno calmo e reparadora e expulsão do catharro dos bronchios.

*Approvado pela inspectoria geral de hygiene*

**Preparado por**

**CALASANS & C.**

47, Pharmacia Calasans, praça Piedade

BAHIA

Poucos remedios tem sido tão uteis aos soffrimentos como este, pois mitiga sempre o soffrimento aos afflictos e quasi sempre restitue a saúde aos enfermos. A popularidade de que goza no sul é a prova a mais incontestavel da sua superioridade. De gosto mui agradavel, de aspecto lisonjeiro todos o tomam, ninguem o repugna.

Preço do vidro 2$500.

**Deposito no Recife**

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

**Antonio Francisco da Cruz.**

### MOSQUITEIROS

**AMERICANOS**

**A 14$000 e 15$000**

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

**Rua Duque de Caxias n. 61**

### RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

### Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

### Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade para o publico vêr, e fazer encommendas

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

### As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade

JOSE' AUGUSTO DIAS.

**Rua Duque de Caxias n. 61**

**LOJA DAS LISTRAS AZUES**

# COMPANHIA PASTORIL PERNAMBUCANA

## CAPITAL 1,200:000$000

**Divididos em 6,000 acções de 200$000 podendo ser elevado ao duplo quando convier**

## ENTRADAS

**Vinte por cento no acto da subscripção e as mais de dez por cento com intervallo nunca menor de 30 dias. Completos 50 por cento a Companhia se utilisará, devidamente autorisada, dos recursos de credito, que são facultados ás sociedades anonymas.**

## FINS

**1.° Promover por todos os meios o incremento e auxiliar o desenvolvimento da industria pastoril neste Estado.**

**2° Melhorar as especies actuas de gado de creação pela importação e cruzamento de especies melhores.**

**3° Fundar uma fazenda modelo á que se possam adoptar todos os possiveis melhoramentos.**

**4° Explorar em alta escala a solta de gado em terrenos apropriados.**

**5° Por á disposição do mercado para consumo diario gado gordo e descançado.**

**6° Fazer charqueadas quando parecer conveniente.**

**7° Explorar qualquer industria connexa ou derivada da industria pastoril em qualquer das especies de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, etc., etc.**

## DIRECTORIA

Dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Coronel Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro.
Alexandre de Souza Nogueira, gerente.

## INCORPORADÓRES

Alexandre de Souza Nogueira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
José Faustino Porto.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.

## BANQUEIRO

**O BANCO DE PERNAMBUCO, onde se fará a inscripção, logo que for annunciado.**

### A Florida

Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Item pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS N. 103.

### Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

### Doce de Cajú

**Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.**

### Fabrica de gelo

**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

## FOLHETIM

# FLOR DE MAIO

POR

**JORGE PRADEL**

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 95)

### III

**A VELHICE DO DIAMANTE**

— Porém ella ?

E, com um movimento de queixo, Henriqueta designava a cunhada.

— Ella, replicou asperamente Démentières, póde esperar ; está bem alli.

Henriqueta ergueu as mãos postas.

— A desgraçada ! .. Ella não te faz feliz então, Fabricio ?...

— E' a ultima das miseraveis.

— Ah ! Deus do céo !

Depois, impellida pela curiosidade, Mlle. Démentières accrescentou :

— Vem ao meu quarto. Dir-me-has tudo.

A narração de Fabricio Démentières foi muito longa e das mais complicadas.

Allucinado pelo ciume, contou á excellente irmã um completo romance que se lhe tinha encasquetado na cabeça e do qual nenhum poder humano poderia desvanecel-o.

Para elle, a chegada inopinada de Fédar Stroganoff ao castello de Boursac tinha sido combinada entre a moça e o conde.

Fabricio Démentières estava convencido de que os dous culpados conheciam-se havia muito tempo e que tinham, havia muito igualmente, encontrado meios de corresponder-se e estar juntos.

Havia-o dito já, Marcelina era a ultima das miseraveis, a creatura de mais baixos instinctos, capaz de todas as infamias, tendo passado por todas as vergonhas.

Henriqueta, diante desse retrato, ao qual o irmão accrescentava traços mais negros e mais horriveis, Henriqueta, dizem os, levou o lenço aos olhos absolutamente seccos, dizendo com voz em que tremia uma emoção admiravelmente fingida :

— Meu pobre irmão !... Merecias melhor sorte. . Tu, tão honesto, tão bom, tão leal, tinhas direito a uma esposa honesta .. Entretanto, deves recordar-te de que eu bem te preveni !...

— Sim !... e eu que desprezei os teus conselhos !...

— Agora é tarde !

— Nunca é tarde para proceder bem, isto é, para punir.

— Que pretendes fazer ?

— Não tive coragem de matar a miseravel quando sorprendi-a com o amante.

Os labios delgados da velha franziram-se n'um sorriso de desdem.

— Vejo que ainda a amas.

— Não ! oh ! não ! Deus é testemunha de que não sinto por ella senão desprezo e odio... Mas emfim... poderiam contestar o flagrante delicto, objectando que os dous culpados achavam-se separados por um muro.

Sem pestanejar, a velha pronunciou esta enormidade :

— As paixões vergonhosas destroem todos os obstaculos.

Após um momento de silencio, ella perguntou novamente :

— Que pretendes fazer ?

— Impedir a miseravel de continuar a enlamear o nome que lhe confiei, o nome de que ella usa, o nosso.

— Bem, meu irmão !

— Então lembrei-me de ti, minha bôa irmã... de ti para com quem fui por tanto tempo ingrato.

Mlle. Démentières ergueu os olhos de coruja para o céo.

— Perdoei-te Fabricio !.... Poderia deixar de fazel-o, agora sobretudo que és infeliz ?...

— Obrigado, minha irmã... Então como não posso levar todo o tempo a vigiar a desgraçada, porque, comprehendes, não é verdade ? não se deve perdel-a de vista nem por espaço de um minuto...

— Dize antes um segundo...

— Então lembrei me de ti, minha bôa Henriqueta, imaginei que poderias ajudar-me nessa tarefa.

— Fizeste bem, meu irmão.

— Posso então contar comtigo ?

— Mais ainda do que comtigo proprio.

— Mas dize-me : porque não me chamaste antes simplesmente a Boursac ?

— Por muitas razões. A primeira d'ellas é que Boursac é demasiadamente grande e que aquella creatura não deve escapar á nossa vigilancia. Além disso, era preciso que eu obtivesse o meu perdão... e não podia deixar aquella... mulher sozinha para vir pedir t'o... Finalmente, a ultima de todas as razões é que eu queria subtrahir a infame, que usa do meu nome, aos assaltos do pelintra a quem chumbei, mas que talvel não tenha morrido..

— Os namorados não morrem nunca !... Cahem sempre em pé, como os gatos. E' preciso desconfiar de tudo e tomar todas as precauções possiveis.

— Emfim, não a deixarás ?

— Serei a sua sombra.

— Juras-me ?

Mlle. Démentières estendeu a mão, pronunciando o mais solemne de todos os juramentos.

-- Sómente, accrescentou ella, fazendo uma restricção, está entendido que me confias a direcção absoluta da conducta e da vigilancia de tua mulher, não é verdade ?

— Perfeitamente, está entendido.

— Porque não quero que uma bella manhã, depois de te haver *embrulhado* como um tolo durante a noite, plantem se aqui ambos e ella continue a encher-te de ridiculo e de vergonha.

-- Juro-te.

— Pois bem. Vou mandar preparar uma cama para essa creatura no meu quarto durante a noite.

E a velha accrescentou ainda, com diabolica alegria a franzir-lhe os labios delgados :

— E olha que hão de ser muito espertos os namorados que conseguirem chegar até ella !...

— Conto comtigo !

— Vamos buscal-a.

E, triumphante, certa de tomar d'ahi em diante a sua vingança, Henriqueta Démentières dirigio se ao encontro da cunhada.

Marcelina sabia da sorte que a aguardava, e armara-se de tanta indifferença quanta coragem.

Apezar de tudo, a esperança não decidia-se a fugir-lhe do coração.

Um presentimento firme, uma convicção intima, diziam lhe que Fédar não tinha morrido.

Logo que se levantasse da cama, estava certa d'isto, elle appareceria á sua procura.

*Farei tudo*, havia elle dito, *farei tudo d'esta vida !...*

E nem se quer lhe acudia á mente a idéa de duvidar da sua palavra.

Era, pois, necessario armar-se de paciencia.

E, por fim de contas, agora que um immenso amor apossara-se-lhe do coração, Marcelina já não se julgava tão infeliz.

A sua vida tão vazia, tão nulla até então, tinha d'ahi em diante um fim.

Foi, pois, com imperceptivel sorriso que que ella respondeu ao desprezivel comprimento da velha Démentières.

Esta, sem mesmo dar lhe o tratamento de senhora, disse-lhe em tom secco.

— Queira desembarcar, vou conduzil-a ao *nosso* quarto.

Sem responder Marcelina sahio do carro e acompanhou a cunhada.

Chegando ao quarto, onde a criada dispunha-se já a armar uma cama de ferro, a moça desembaraçou-se de sua capa de viagem.

— Francisca, deixe-nos, disse a Démentières.

Quando a criada retirou se.

— Estou sciente do seu procedimento, começou a velha, e devo prevenil-a de que meu irmão acaba de confial-a inteiramente a mim .. Tenha, portanto, a bondade de obedecer me d'ora em diante em tudo e por tudo. Do contrario, ver me hei obrigada a lançar mãos de medidas de rigor.

Desta vez Marcelina ergueu os olhos e fitou-os insistentemente na velha.

— Minha senhora, replicou ella em tom muito nitido, não temo absolutamente as suas ameaças. Não sei que historia absurda contou-lhe seu irmão ; supponho, porem ter sido muito negra, porque autorisa-a a dirigir-me semelhantes insolencias. Aprouve ao Sr. Démentières trazer-me para sua casa, e eu acompanhei-o, porque sou a isso forçada...

— Preferiria estar em outra parte, disse Henriqueta, que tornara se côr de tijollo, e que acompanhara as suas palavras de um riso aspero ; sim, preferiria estar em outra parte, na Russia, por exemplo.

— Preferiria estar n'um lugar onde me achasse a abrigo das suas e das injurias de seu irmão.

Um silvo viperino escapou-se dos labios da velha.

— A gente tem as attenções que merece, replicou ella com voz suffocada pela colera.

Marcelina limitou-se a encolher ligeiramente os hombros, conservando todo o sangue frio, o que acabou por desesperar de todo Mlle. Henriqueta.

— Meu irmão espera-nos na sala de jantar, disse ella ; vou conduzil-a até lá.

A moça abancou-se entre o irmão e a irmã, mas não pôde resolver-se a tocar nos pratos que lhe offereceram.

— Não tem appetite ? perguntou-lhe Henriqueta maldosamente ; esta comida terrivel não lhe agrada sem duvida... E' demasiadamente simples, talvez... Que quer, é preciso acostumar-se a ella. Nós outros não possuimos grande fortuna, e a economia deve ser uma das primeiras virtudes domesticas.

Fallando directamente ao irmão:

— Imagina lá a tua pessoa levando vida de principe, tomando parte em caçadas, vestido de casaca encarnada !... As nossas fortunas, reunidas não haviam de durar muito !

E, exasperada pelo silencio de Marcelina, lançou este novo dardo perfido, que devia ser repetido a cada instante, commentado, ampliado e revestido de todas as variações imaginaveis na conversação do irmão e da irmã.

— Dizem que a cozinha russa está muito na moda... E' talvez esse genero de pratos que desejariam ver nesta mesa.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL